

Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.

**ANO - 2023**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

Data Da Licitação

09 de maio de 2023, às 10h:00min (horário de Brasília).

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte De Recurso</b>
01.01.– Câmara Municipal de Vereador	01.031.001.2.001- Gestão Das Ações Do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

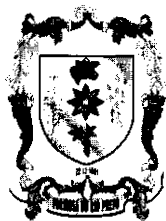
**EMPRESA ADJUDICATÁRIA**

**MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº

12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia - valor global de R\$ 58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais).

Em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e subsidiária a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**ANO - 2023**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


Formosa do Rio Preto BA, 14 de março de 2023.

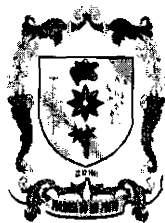
**Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.  
Exmo. Senhor Herminio Cordeiro Dos Reis  
Assunto: Solicitação de autorização para abertura de processo Licitatório.**

Senhor Presidente,

Para o desenvolvimento normal das atividades desta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto – BA, solicitamos gentileza de determinar providências no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório para a **contratação de Empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.** Valor estimado da contratação é de R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
JURANDY DE SENE CORADO  
Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 14 de março de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

#### 1.0 - DO OBJETO:

Contratação de Empresa da iniciativa privada, especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.

#### 2. - DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1 – Considerando que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Pretos, busca o constante aprimoramento no desempenho de suas funções institucional, de maneira que as atividades integrantes funcionem de forma contínua, eficiente e eficaz, com análises e planejamentos.
- 2.2 Constitui objeto do presente processo, o fornecimento dos matérias descritos no tópico 3.2 – das especificações técnicas do objeto, para atender as demandas da Câmara Municipal de Formosa Do Rio Preto-Bahia.
- 2.3 A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a fim de manter sua memória cultural e ao mesmo tempo homenagear os Nobres Edis que conseguiram atingir ao cargo máximo desta Casa Legislativa, bem como fazer reposição das bandeiras oficiais que já estão desgastadas com o tempo, e adesivos para identificação dos veículos oficiais e demais locais que necessite de identificação.
- 2.4 Outro ponto também, é que a contratação visa dar efetividade a uma das iniciativas do Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, na busca do reconhecimento do resultado da prestação dos serviços pelas autoridades e servidores que se destacam ou prestam relevantes serviços para o alcance das melhorias do Município de Formosa do Rio Preto, no cumprimento da sua missão institucional, e outras necessidades apontadas pela Administração.
- 2.5 Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

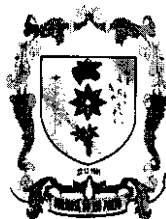
2.6 O posicionamento adotado pela **modalidade de Pregão presencial**, em meio a outros é que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são Próprios do Município destino ao legislativo/ em repasses (**duodécimo**) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.

### 3. - DOS CUSTOS ESTIMADOS

3.1 - O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples de pesquisas e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, no valor global de **R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**.

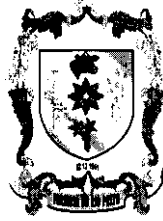
### 3.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	25	Unid	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho imantado.</b> Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com proximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593
2	22	Unid	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b> Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.
4	22	Unid	<b>Placas de Homenagem</b> Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.
5	20	Unid	<b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X10 cm.</b> Com o brasão da República e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".
06	11	Unid	<b>Botons Dourado para vereadores</b> Com o brasão da República, tam padrão com identificação "Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

			Municipal”
07	11	Unid	<b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado paravereadores</b> Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação “Câmara Municipal”.
08	11	Unid	<b>Porta Mini Bandeiras</b> Em MDF Cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.
09	11	Unid	<b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b> Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.
10	11	Unid	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b> Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.
11	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m
12	04	jg	<b>Jogos de Rosetas</b> Em cetim bordadas para as bandeiras.
13	01	jg	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b> Com a base de madeiras com as bocas cromadas
14	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.
15	01	Unid	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bordado para proteger a fotomontado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.
16	01	Unid	<b>Placa Legislativa</b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

---

### **4.0 – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

---

4.1 - O pagamento dos serviços será efetuado após apresentação da fatura até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura correspondente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas Provas de Regularidade Fiscal no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, as quais serão encaminhadas para serem devidamente atestada na sua conformidade pelo servidor designado atestando a efetiva execução dos serviços

4.2 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

### **5.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

---

5.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### **6.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

---

6.1 – O contrato tem um prazo de Vigência a partir de sua assinatura e finda em 31/12/2023, e sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - A entrega dos objetos descritos no presente processo deverá ser efetivada mediante solicitação formal, por servidor designado pelo Poder Legislativo, mediante a apresentação de Requisição.

### **7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

---

7.1 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto deste processo de compras.

7.2 Será do CONTRATADO a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

7.3 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

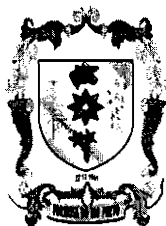
### **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

---

8.1 Dar ciência ao CONTRATADO se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

8.3 O acompanhamento e fiscalização dos serviços, será por prepostos designados pela CONTRATANTE se obrigando a:



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- a) Transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar o serviço prestado em desacordo com a minuta de contrato.

### 9.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

9.01 Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa para efetuar o fornecimento dos produtos necessários para atender as necessidades desta casa Legislativa

  
**JURANDY DE SENE CORADO**

Gerente de Compras  
Portaria nº 009/2021



**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços Selecionados.**

Com base na Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**OBJETO**

Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento na confecção personalizada de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, conforme especificações e quantitativos previstas neste termo de referência, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA

LOTE	ILANNA DE CARVALHO SILVA 05864148512,	MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA	THAYNA SOUZA SILVA	MÉDIA ESTIMADA
1	R\$ 60.055,93	59.782,11	60.022,94	59.953,66

**Nota: os dados das empresas que foram pesquisados/cotados os preços estão em anexo que faz parte deste documento**

## Da Proponente:

Pessoa Jurídica MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, CNPJ nº 12.829.227/0001 - 23, com endereço na Av. CORONEL AURORA, 76 Bairro: CENTRO, CRISTOPOLIS-BA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

## PROPOSTA DE PREÇOS

<b>CONTA BANCÁRIA Nº DA AGÊNCIA</b>	<b>BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0231-3 C/C 51.367 - 9</b>
<b>DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 620.600.075 - 34, empresário, residente na Rua Tiradentes Nº 306 Bairro: Aratu.</b>

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	25	Und	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho Imantado.</b>  Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593	R\$ 269,35	R\$ 6.733,75
2	22	Und	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b>  Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,0m x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.	R\$ 245,34	R\$ 5.397,48
4	22	Und	<b>Placas de Homenagem</b>	R\$ 482,94	R\$ 10.624,68

77 99946-2532

maxlerner2000@hotmail.com

Av. Coronel Aurora, 76 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA

			<p>Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.</p>		
5	20	Und	<p><b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.</b></p> <p>Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".</p>	R\$ 35,89	R\$ 717,8
6	11	Und	<p><b>Botons Dourado para vereadores</b></p> <p>Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL"</p>	R\$ 47,89	R\$ 526,79
7	11	Und	<p><b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b></p> <p>Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL".</p>	R\$ 56,62	R\$ 622,82
8	11	Und	<p><b>Porta Mini Bandeiras</b></p> <p>Em MDF Cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.</p>	R\$ 460,34	R\$ 5.063,74
9	11	Und	<p><b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b></p> <p>Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.</p>	R\$ 428,99	R\$ 4.718,89

10	11	Und	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b>  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	R\$ 467,80	R\$ 5.145,80
11	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m.	R\$ 1.285,70	R\$ 5.142,8
12	4	Und	<b>Jogos de Rosetas</b>  Em cetim bordadas para as bandeiras.	R\$ 465,32	R\$ 1.861,28
13	1	Und	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b>  Com a base de madeiras com as bocas cromadas.	R\$ 987,56	R\$ 987,56
14	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.	R\$ 1.392,26	R\$ 5.569,04
15	1	Und	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b>  Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	R\$ 789,68	R\$ 789,68
16	1	Und	<b>PLACA LEGISLATIVA</b>  Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold 7.	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 59.782,11</b>	

A empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias, e Prazo de entrega: será obedecido aos prazos fixados.

Cristópolis – BA 23 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
MAX LERNER REIS PROFIRO  
A ação maliciosa com a assinatura pode ser verificada em  
<http://sempro.gov.br/assinado-digital>



**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**



# ILANNA CARVALHO

CNPJ 45.529.348/0001-09

## À Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia

A/c: Setor de compras

Proponente:

ILANNA DE CARVALHO SILVA 05864148512, CNPJ Nº 45.529.348/0001 09 COM ENDEREÇO RUA: J

Nº 001- BAIRRO: SÃO FRANCISCO. CONJUNTO DE BAIXO BARREIRAS – BA.

Item	Descrição dos Artefatos	Quant	Unid	V. Unit. R\$	Total R\$
1	<p><b><u>Pasta Conversão Executivo com fecho Imantado.</u></b></p> <p>Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593</p>	25	Unid	R\$ 272,54	R\$ 6.813,50
2	<p><b><u>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</u></b></p> <p>Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,0m x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.</p>	22	Unid	R\$ 245,42	R\$ 5.399,24
3	<p><b><u>Placas de Homenagem</u></b></p> <p>Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos</p>	22	Unid	R\$ 483,03	R\$ 10.626,66

ilanna.carvalho62@gmail.com

Rua J. n.º 001 - São Francisco - CEP 47.815-026 - Barreiras-BA



	vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.				
4	<b><u>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.</u></b>  Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".	20	Unid	R\$ 38,90	R\$ 778,00
5	<b><u>Botons Dourado para vereadores</u></b>  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL"	11	Unid	R\$ 49,83	R\$ 548,13
6	<b><u>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</u></b>  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL".	11	Unid	R\$ 58,37	R\$ 642,07
7	<b><u>Porta Mini Bandeiras</u></b>  Em MDF cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.	11	Unid	R\$ 462,35	R\$ 5.085,85
8	<b><u>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</u></b>  Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.	11	Unid	R\$ 431,20	R\$ 4.743,20
9	<b><u>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</u></b>  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	11	Unid	R\$ 470,50	R\$ 5.175,50
10	<b><u>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</u></b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m.	4	Unid	R\$ 1.286,12	R\$ 5.144,48
11	<b><u>Jogos de Rosetas</u></b>	4	Unid	R\$ 466,65	R\$ 1.866,60



	Em cetim bordadas para as bandeiras.				
12	<b><u>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</u></b> Com a base de madeiras com as bocas cromadas.	1	Unid	R\$ 987,95	R\$ 987,95
13	<b><u>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</u></b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.	4	Unid	R\$ 1.393,00	R\$ 5.572,00
14	<b><u>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</u></b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	1	Unid	R\$ 790,80	R\$ 790,80
15	<b><u>PLACA LEGISLATIVA</u></b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold 7.	1	Unid	R\$ 5.881,95	R\$ 5.881,95
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>				<b>R\$ 60.055,93</b>	

CNPJ 45.520.348/0001-05

77 99974-0463

janna.carvalho62@gmail.com

Rua J. n. 001 - São Francisco - CEP 47.815-026 - Barreiras-BA





ILANNA DE CARVALHO

A empresa **ILANNA DE CARVALHO SILVA 05864148512 MEI** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias, e Prazo de entrega: será obedecido aos prazos fixados.

Barreiras – BA 23 de fevereiro de 2023.

*Ilanna de Carvalho Silva*

Assinatura do Responsável

CARIMBO DA EMPRESA

**45.529.348/0001-09**  
ILANNA DE CARVALHO SILVA 05864148512  
R. J. Nº 001, CONJ. DE BAIXO, SÃO FRANCISCO  
BARREIRAS/BA - CEP: 47.815-428



### Da Proponente:

Pessoa Jurídica THAYNA SOUZA SILVA 03521964590, CNPJ nº 40.858.683/0001-37, Microempreendedor Individual, com endereço na RUA TIRADENTES, nº 306, Bairro: MORADA DA LUA, BARREIRAS-BA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO - BA

### PROPOSTA DE PREÇOS

CONTA BANCÁRIA Nº DA AGÊNCIA	BANCO: 077 BANCO INTER AGÊNCIA 0001 CONTA 139454055
DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO	Thayna Souza Silva, brasileira, solteira, Solteira portadora do CPF 035.219.645 - 9, empresaria, residente na R. Tiradentes,306 Bairro: Morada da Lua,

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS ARTEFATOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	25	UND	Pasta Conversão Executivo com fecho Imantado.  Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593	R\$ 271,65	R\$ 6.791,25
2	22	UND	Placas de Homenagem Estojo Camurça.  Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm)	R\$ 248,74	R\$ 5.472,28

			com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.		
3	22	UND	Placas de Homenagem  Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.	R\$ 486,84	R\$ 10.710,48
4	20	UND	Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.  Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".	R\$ 36,02	R\$ 720,40
5	11	UND	Botons Dourado para vereadores  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL"	R\$ 48,05	R\$ 528,55
6	11	UND	Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL".	R\$ 56,95	R\$ 626,45
7	11	UND	Porta Mini Bandeiras  Em MDF Cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio	R\$ 460,86	R\$ 5.069,46

			Preto - BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.		
8	11	UND	Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário  Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.	R\$ 429,13	R\$ 4.720,43
9	11	UND	Fotos 35 x 45 com gramatura 180  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	R\$ 468,01	R\$ 5.148,11
10	4	UND	Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m.	R\$ 1.285,97	R\$ 5.143,88
11	4	UND	Jogos de Rosetas  Em cetim bordadas para as bandeiras.	R\$ 465,74	R\$ 1.862,96
12	1	UND	Kit jogo de mastro Em Alumínio.  Com a base de madeiras com as bocas cromadas.	R\$ 987,88	R\$ 987,88
13	4	UND	Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de	R\$ 1.392,64	R\$ 5.570,56

			alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.		
14	1	UND	Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente  Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	R\$ 789,91	R\$ 789,91
15	1	UND	PLACA LEGISLATIVA  Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold 7.	R\$ 5.880,34	R\$ 5.880,34
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 60.022,94

A empresa **THAYNA SOUZA SILVA** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias.

Barreiras (BA) 23 de Fevereiro de 2023

Thayna Souza Silva

Assinatura e Carimbo CNPJ:.

40.858.683/0001-37  
THAYNA SOUZA SILVA  
Rua Tiradentes, Nº 306  
Morada da Lua - CEP: 47.806-231  
Barreiras-BA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 04 de abril de 2023.


**De: Gabinete do Presidente**  
**Para: Setor de Contabilidade**  
**Sra. Roméria de Oliveira Nunes**

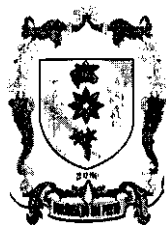
Prezada Senhora,

Para atendimento à solicitação do Gerente de compras da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, solicitamos a gentileza de verificar e nos informar a existência de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas oriundas do sentido de contratação de Empresa da iniciativa privada, especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Valor estimando da contratação é de **R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara de Formosa do Rio Preto



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 04 de abril de 2023.

**De: Setor Contábil,**


**Para: Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA,**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício expedido por Vossa Excelência, informamos a existência de dotação orçamentária na Lei nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, de modo a assegurar o pagamento das obrigações decorrente à contratação de Empresa da iniciativa privada, especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Atividade</b>	<b>Elemento</b>	<b>Fonte De Recurso</b>
01.01.00 Câmara Municipal de Vereador	01.01.31.001.2.001 - Gestão Das Ações Do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

Cordialmente,

  
**ROMÉRIA DE OLIVEIRA NUNES**  
Setor de Contabilidade  
Portaria n. 03/2022





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 11 de abril de 2023.

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 03/2023**

Prezada Senhora,

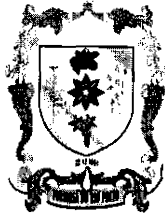
Em atenção ao exposto na solicitação do Gerente de compras da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto- BA, no qual solicita a contratação de Empresa da iniciativa privada, especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Valor estimado da contratação é de R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), requeiro que seja preparada minuta de Edital e seus anexos, remetendo-os à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer.

Todo o processo deve atender ao que estabelece as Leis 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 12 de abril de 2023

**DA:** Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Para:** Assessoria Jurídica  
**Srº. Marlos Carvalho Rocha**

Prezado Senhor,

Atendendo a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente deste legislativo referente a realização de procedimento licitatório cujo objetivo é a contratação de Empresa da iniciativa privada, especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

Valor estimado da contratação é de R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos). Solicito que seja emitido parecer jurídico referente a Minuta de edital e seus anexos, atendendo ao que estabelece as Leis Federais n 8.666/93 e 10.520/2002, e demais normas pertinentes.

Atenciosamente,

---

**América Cerqueira de Oliveira Neta**  
Presidente da CPL  
Portaria 03/2023



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### MINUTA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2023

### PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023

- I. REGÊNCIA LEGAL: Regulamento de Licitações e Contratos.
- II. MODALIDADE: Pregão Presencial
- III. PROCESSO Nº 035/2023
- IV. TIPO: Menor Preço por lote
- V. FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado
- VI. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/05/2023
- VII. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 09/05/2023, às 10h:00min (horário de Brasília)

#### COMPROVANTE DE ENTREGA DO EDITAL

Recebi da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Comissão Permanente de Licitação, o Edital Nº 023/2023 – PREGÃO PRESENCIAL, tipo - MENOR PREÇO POR LOTE, cuja realização (abertura da sessão de lances), dar-se-á às 10h00min, do dia 09/05/2023, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

Razão Social:

Endereço:

CNPJ:

Tel:

E-mail:

Nome Pessoa Para Contato responsável:

CPF:

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura, e Carimbo do CNPJ.

#### RETIRADA DO EDITAL VIA EMAIL

Para formalização do interesse de participar nesta licitação, a empresa deverá repassar este FORMULÁRIO/RECIBO, devidamente preenchido, para a COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através do E-mail. [licitacaoomfrp@gmail.com](mailto:licitacaoomfrp@gmail.com), com 24 horas antes da abertura dos envelopes, para que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA – Setor de Licitação, possa comunicar eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, aos licitantes cadastrados para esta LICITAÇÃO, via e-mail. Não sendo este, requisito para participação.

A não remessa do recibo exime a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA, situada a Pça. Dr. Altino Lemos Santiago, 121 – Centro - Formosa do Rio Preto – BA, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023**

#### **1.0 – PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da sua PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2023, de 02/01/2023, torna pública para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 09/05/2023, as 10h:00min, conforme descrito neste Edital e seus anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

**1.1** – Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues à pregoeira as 10h:00min do dia 09/05/2023, na Sede do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto.

**1.2** – Os interessados em conhecer a íntegra do edital impresso, devem se dirigir à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, nesta cidade.

#### **2.0– OBJETOS DA LICITAÇÃO**

**2.1** – A Presente Licitação tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

#### **3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento observadas a necessária qualificação.

**3.2** – Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

**3.2.1** – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso III do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

**3.2.2** – Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

**3.2.3** – Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

**3.2.4** – Estrangeiras que não funcionem no País.

**3.2.5** – Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**3.3** – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

### **4.0 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** – Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, além da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, cujo objeto **coincida com o objeto deste edital.** (no Anexo III encontra-se modelo de Credenciamento)

**4.1.1** – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto e o contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

**4.1.2** – O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art.11, inc.IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

**4.1.3** – Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária a participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará na repetição dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

**4.1.4** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

### **5.0 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”**

**5.1** – Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ão) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.1.1** – O CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na abertura da sessão quando solicitado pela Pregoeira, **DEVENDO FICAR FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

**5.2** – Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a PROPOSTA DE PREÇO e documentação referente à HABILITAÇÃO deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de todos os quais os seguintes dizeres:

a) **ENVELOPE 1:** Proposta de preços  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023  
Razão social do licitante

b) **ENVELOPE 2:** Documentos de habilitação  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023  
Razão social do licitante



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### **6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2 – Na Proposta de Preços deverão constar:

6.3 – Razão social da licitante, N° do CNPJ/ MF e respectivo endereço

6.4 – Prazo de eficácia da proposta será pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.5 – Uma única cotação, com preços totais em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.6 – Prazo de entrega e prestação de serviços é de acordo com a necessidade da contratante, após solicitação do setor de compras, durante o período contratual

6.7 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.8 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.10 – A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

6.11 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

### **7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

7.1 – Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

7.2 – Lido os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente, em seguida, classificará as de menor preço.

7.3 – Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.4 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.5 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

7.6 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.7 – A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.09 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital;

7.10 – Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.11 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou cotação de valor zero; e vantagens não previstas ou baseadas em ofertas das demais empresas licitantes.

7.12 - As propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas, são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

7.13 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14 – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.15 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17 – Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

7.19 – O pregoeiro poderá desprezar qualquer discrepância de menor importância encontrada em uma proposta de preços, que não constitua desvio, não prejudique o julgamento ou afete a classificação relativa a proposta de qualquer licitante.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### 8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabela de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original. Tais documentos deverão serem apresentados para serem autenticados com antecedência de até 02:00 (duas horas), antes do início desta sessão.

8.2 – Os documentos emitidos via internet, por órgão ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.3 – As certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista emitidas pela internet, poderão ser submetidas a verificação de sua autenticidade nos sites oficiais.

8.4 - O ENVELOPE “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

#### 8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual
- b) **Ato constitutivo**, estatuto, ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração pública de qualquer esfera de Governo, conforme **anexo VIII**;

#### 8.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

f) Prova de regularidade relativa ao FUNID.O de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

### 8.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação.
- b) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.
- c) O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Declaração do aparelhamento disponível para a execução do objeto conforme modelo ANEXO A

### 8.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

**8.3.4.1. Serão** considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

Publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- b) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- c) Sociedade criada no exercício em curso:

Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- e) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo – Anexo IV**);
- f) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º da Lei 8666/93 (conforme modelo – Anexo IV);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo- Anexo IV);
- h) Alvará de funcionamento em vigor.
- i) **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: Não será exigido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento.**

**8.4 –** Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

**8.4.1 –** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

**8.4.2 –** Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**8.4.3 –** Dados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

- a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

**8.4.4 –** Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pela pregoeira e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

**8.4.5 –** Serão aceitas somente cópias legíveis;

**8.4.6 –** Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

**8.4.7 –** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**8.4.8** – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

**8.4.9** – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**8.4.10** – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

**8.4.11** - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.4.12** – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**8.4.13** – Toda a empresa, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### **9.0 – DAS MICROEMPRESAS “ME” E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE “EPP”**

**9.1** Na hipótese de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, a comprovação de regularidade fiscal destas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Porém as mesmas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.2** Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

**9.3** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.4.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

**9.5.** Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**9.6.** Não ocorrendo à da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



## **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

### **10.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** – Até 02 (dias) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

**10.2** – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**10.3** – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

**10.4** – A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

**10.5** – Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a dois anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

### **11.0 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que correrão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor;

**11.3** – O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

**11.4** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.5** – Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**11.6** – Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.

**11.7** – Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

### **12 – DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**12.1.** Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**12.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**12.3.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.



## **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**12.4.** Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta **REFORMULADA** ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública da presente licitação.

### **13.0 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**13.1** – O faturamento deverá ser emitido para **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, CNPJ/MF 63.079.453/0001-75, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Bairro Centro.

**13.1.2** – A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**13.1.2.3** – Substituir as suas expensas, no prazo máximo de dois dias úteis, após notificação fornecidos produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, ou que apresente vícios de qualidade, prazos de validade vencidos ou mal conservados;

**13.2** – Será, ainda, de obrigação da contratada:

**13.2.1** – Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela concedente e pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto desta licitação.

**13.2.2** – Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

**13.2.3** – A inadimplência do proponente vencedor com referência aos encargos acima especificados, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**13.2.4** – O proponente vencedor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato

**14.0** – Será, ainda, de obrigação da contratante:

**14.1** – Obriga –se a **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**, nos termos previstos neste edital a:

**14.1.1** – Receber os objetos adjudicados da presente licitação, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e demais condições estipuladas neste edital;

**14.1.2** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou moeda corrente até o 15º(décimo quinto) dia, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas provas de regularidade fiscal;

**14.1.3** – Os objetos da presente licitação serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência;
- b) Apresentem vícios de qualidade, quantidade ou impropriedade para a devida utilização.

### **15.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**15.1** - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**15.2** - A inexecução, parcial ou total, do contrato ensejará a suspensão ou a imposição de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa.

**15.3**- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:  
10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo assinalado, contado da data de sua convocação;

**15.4** - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**15.5** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**15.6** - Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**15.7** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, por prazo de até 02 (dois) anos; e

**15.8** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

**15.9** - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o este Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

**15.10** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

### 16.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 - Câmara Municipal	01.031.001.2001- Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	Duodécimo

### 17.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** - É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**17.2** – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

**17.2.1** – A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;

**17.2.2** – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**17.3** – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**17.4** – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

**17.5** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definida e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**17.6** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

**17.7** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

**17.8** – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

**17.9** – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira Oficial, da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Bairro: Centro, das 08:00 as 12:00 horas (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

**17.10** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

**17.11** – Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93;

**17.12** – São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I: Termo de referência;

ANEXO II: Modelo de proposta de preços;

ANEXO III: Modelo De Credenciamento;

ANEXO IV: Modelo de declaração de fatos superveniente, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturnos e não possui em quadro de pessoal servidor público exercendo função técnica, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93);

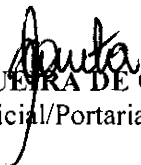
ANEXO V: Modelo de declaração dando ciência de que cumprem os requisitos para a



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- ANEXO VI: habilitação;  
ANEXO VII: Modelo de atestado de capacidade técnica;  
ANEXO VIII: Declaração de idoneidade;  
ANEXO IX: Modelo de declaração de conhecimento e enquadramento;  
ANEXO X: Minuta do contrato.  
Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

Formosa do Rio Preto, BA, 26 de abril de 2023.

  
AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA  
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023





# Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

---

**1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

---

**2.1 –** Considerando que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, busca o constante aprimoramento no desempenho de suas funções institucional, de maneira que as atividades integrantes funcionem de forma contínua, eficiente e eficaz, com análises e planejamentos.

**2.2** Constitui objeto do presente Termo de Referência, o fornecimento dos matérias descritos no tópico 3.2 – das especificações técnicas do objeto, para atender as demandas da Câmara Municipal de Formosa Do Rio Preto-Bahia.

**2.3** A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a fim de manter sua memória cultural e ao mesmo tempo homenagear os Nobres Edis que conseguiram atingir ao cargo máximo desta Casa Legislativa, bem como fazer reposição das bandeiras oficiais que já estão desgastadas com o tempo, e adesivos para identificação dos veículos oficiais e demais locais que necessite de identificação.

**2.4** Outro ponto também, é que a contratação visa dar efetividade a uma das iniciativas do Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, na busca do reconhecimento do resultado da prestação dos serviços pelas autoridades e servidores que se destacam ou prestam relevantes serviços para o alcance das melhorias do Município de Formosa do Rio Preto, no cumprimento da sua missão institucional, e outras necessidades apontadas pela Administração.

**2.5** Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.

**2.6** O posicionamento adotado pela **modalidade de Pregão presencial**, em meio a outros e que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são Próprios do Município destinado ao legislativo/ em repasses (**duodécimo**) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento

**2.7** Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa para efetuar o fornecimento dos produtos necessários para atender as necessidades desta casa Legislativa

### 3. - DOS CUSTOS ESTIMADOS



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.1 - O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples de pesquisas e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, com base no valor estimado, conforme projeto básico preliminar que faz parte integrante deste processo licitatório.

### 3.2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	25	Unid	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho imantado.</b> Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com proximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593
2	22	Unid	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b> Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.
4	22	Unid	<b>Placas de Homenagem</b> Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.
5	20	Unid	<b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X10 cm.</b> Com o brasão da República e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".
06	11	Unid	<b>Botons Dourado para vereadores</b> Com o brasão da República, tam padrão com identificação "Câmara Municipal"
07	11	Unid	<b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b> Com o brasão da República, tam padrão com identificação "Câmara Municipal".
08	11	Unid	<b>Porta Mini Bandeiras</b> Em MDF cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.
09	11	Unid	<b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b> Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico cristal de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da república em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

10	11	Unid	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b> Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura clássica com as identificações.
11	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m
12	04	jg	<b>Jogos de Rosetas</b> Em cetim bordadas para as bandeiras.
13	01	jg	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b> Com a base de madeiras com as bocas cromadas
14	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.
15	01	Unid	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação de lã bord para proteger a fotomontado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.
16	01	Unid	<b>Placa Legislativa</b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da república dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura bord

### 4.0 – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento dos serviços será efetuado após apresentação da fatura até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura correspondente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas Provas de Regularidade Fiscal no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, as quais serão encaminhadas para serem devidamente Atestada na sua conformidade pelo servidor designado atestando a efetiva execução dos serviços objeto do presente termo de referência.

4.2 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

### 5.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço parcelado, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### 6.0 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6.1 – O contrato tem um prazo de Vigência a partir de sua assinatura e finda em 31/12/2023, e sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - A entrega dos objetos descritos no presente Termo de Referência deverá ser efetivada mediante solicitação formal, por servidor designado pelo Poder Legislativo, mediante a apresentação de Requisição.

### **7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto deste Termo de Referência e na minuta de contrato.

7.2 Será do CONTRATADO a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

7.3 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Dar ciência ao CONTRATADO se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

8.3 O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência por prepostos designados pela CONTRATANTE se obrigando a:

- a) Transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência e da minuta de contrato.

### **9.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. Demais condições expressas no Edital e na minuta de contrato que faz parte integrante deste termo.

9.2. Os interessados em obter maiores informações relativos ao presente termo de Referência, poderão fazer através do telefone (77) 3616-2430.

Formosa do Rio Preto - Bahia, 26 de abril de 2023.

  
América Cordeira de Oliveira Neta  
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO II MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias,

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### ANEXO III

#### MODELO CREDENCIAMENTO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

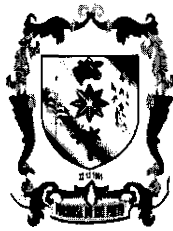
Por este instrumento público de Procuração, a (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ nº sob nº ----- e com sede (endereço completo), representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) -----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº -----, expedida para ----- e CPF nº -----, a quem confere(imos) amplos poderes para representar essa empresa perante a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, no que se referir ao Pregão Presencial nº **023/2023** – Processo Licitação nº **035/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Atenciosamente,

Local e data,

---

(Nome e função na empresa)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

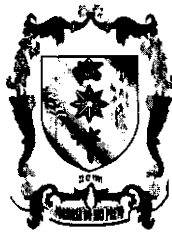
### ANEXO IV DECLARAÇÃO

Para: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

A \_\_\_\_\_, inscrita ao CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **não existem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**  
(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO V**

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

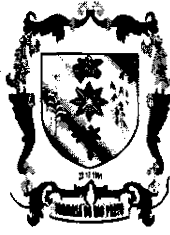
Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial N.º 023/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Local e data

---

Assinatura e carimbo (Representante legal)





**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**  
**ANEXO VI**

**MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)**

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

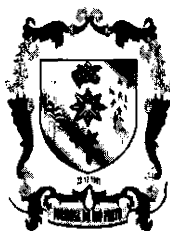
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos/serviços fornecidos:

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local e Data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Proponente



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO VIII**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2023**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

**OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE DE HABILTAÇÃO**

Local e Data,

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/ CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

ANEXO IX  
(MINUTA DO CONTRATO)  
CONTRATO Nº \_\_\_\_ / 2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_. Inscrição Estadual/Municipal nº \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido(s) por \_\_\_\_\_, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, constante do Processo Administrativo n.º 035/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

### CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ \_\_\_\_\_, conforme discriminados abaixo:

Lote XXXX				Valores	
Item	Descrição	Unid.	Quant	V. Unit.	V. Total



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o FUNID.º de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei n.º 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 **Obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 **Obrigações da contratada:**

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei N.º 8.666/93 e alterações.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

posteriores

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
XXX

Contratada

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado)

### ANEXO X:

Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_, com endereço: \_\_\_\_\_. tendo como representante o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. sob o nº \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_. DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 035/2023, Pregão Presencial nº 023/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede Situada \_\_\_\_\_, contendo:

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA**, para a execução do objeto do presente processo: (Quantidade e função)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

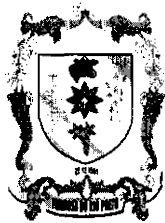
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Data e local

\_\_\_\_\_

Representante legal





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta**

**Portaria nº 03/2023**

### PARECER JURÍDICO

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação, no que se refere a emissão de parecer jurídico referente à Minuta de Edital e seus anexos, referente ao Pregão Presencial nº 023/2023, registrado nesta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, sob o Processo Administrativo nº 035/2023, temos a informar o seguinte:

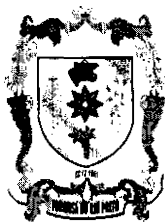
Procedemos à análise criteriosa das Minuta do Edital e seus anexos, que têm por objeto a contratação de Empresa especializada para fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA, com valor estimando no montante de R\$ 59.953,66 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Segundo a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que veio regulamentar o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, temos a considerar o seguinte:

Existem recursos orçamentários suficientes para custear as despesas, bem como o objeto a ser licitado está adequadamente caracterizado, atendendo ao que estabelece a Lei 10.520/2002 e o art. 14 da Lei 8.666/93.

O valor estimado para a contratação tem referencial com os praticados no mercado, no âmbito do Município de Formosa do Rio Preto e Região, atendendo ao art. 15, inciso V, da Lei 8.666/93, podendo o processo ser realizado através de Pregão Presencial.

O Edital está devidamente caracterizado, contendo o nome da repartição interessada, o número de ordem, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, o local, dia e hora para



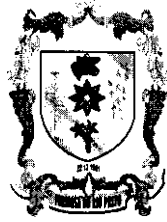
## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

realização do procedimento, atendendo ao que estabelece o art. 3, I, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente com o art. 40 da Lei 8.666/93, bem como:

- Objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- Prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;
- Sanções para o caso de inadimplemento;
- Local onde poderá ser examinado e adquirido edital e seus anexos;
- Condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei 8.666/93, e forma de apresentação das propostas;
- Critério para julgamento das propostas;
- A escolha da modalidade está de acordo com o art. 1º da Lei nº 10.520/02;
- Locais, horários em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- Critério de aceitabilidade dos preços por lote;
- Critério de reajuste;
- Condições de pagamento, prevendo:
  - a) prazo de pagamento;
  - b) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos;
  - c) compensações financeiras e penalizações por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- Instruções e normas para os recursos;
- Condições de recebimento do objeto;
- Orçamento estimado para aquisição dos materiais;
- Minuta do contrato a ser firmado com o licitante vencedor.

No que se refere a “minuta do contrato” a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor apresentado em anexo ao Edital, constatamos que este reúne as cláusulas necessárias indicadas no art. 55 da Lei 8.666/93, sendo:

- O objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- Os casos de rescisão;
- O reconhecimento dos direitos da Administração nos casos estabelecidos no Art. 77 da Lei 8.666/93;
- Vinculação ao edital de licitação;
- A legislação aplicável à execução do contrato;
- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Indicação do foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;

Chegamos à conclusão de que a minuta de Edital e seus anexos, encontram em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e demais normas pertinentes, devendo o original do Edital ser datado, rubricado e assinado pela Pregoeira.

Logo, nada mais havendo a acrescentar ou a modificar, em atendimento ao disposto no Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovamos o procedimento para publicação, com a consequente definição da data para abertura das propostas e início da fase externa da licitação.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Formosa do Rio Preto BA, 14 de abril de 2023.

  
**MARLOS CARVALHO ROCHA**  
OAB/BA nº 31737  
Assessoria Jurídica  
Mat. 220

Formosa do Rio Preto BA, 17 de abril de 2023.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


**Ao Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Bahia.**  
**Exmo. Senhor Herminio Cordeiro Dos Reis**  
**Referente ao processo nº 035/2023 – Pregão Presencial nº 023/2023.**

Senhor Presidente,

Para atendimento à solicitação de Vossa Excelência, objetivando a contratação de Empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, nos termos da documentação anexa, encaminhamos Edital e seus anexos, inclusive já analisados e com pareceres favoráveis pela Assessoria Jurídica deste Legislativo.

Sem mais para o momento, e no aguardo de suas costumeiras providências, desde já agradecemos.

Cordialmente,

  
**AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 03/2023

Formosa do Rio Preto BA, 25 de abril de 2023.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**Do: Gabinete do Presidente**

**Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**Sra.: América Cerqueira de Oliveira Neta/Portaria nº 03/2023**

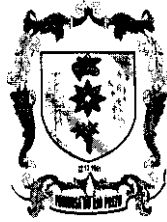
**Referente ao Processo nº 035/2023 – Pregão presencial nº 023/2023.**

Prezada Senhora,

Considerando as informações e pareceres constantes no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial, objetivando selecionar as melhores propostas para este legislativo para a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos na minuta de edital e seus anexos.

Atenciosamente,

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023.**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### AVISO DE LICITAÇÃO

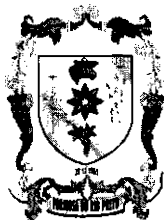
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

**PROCESSO ADM. N.º 35/2023**

A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, torna publico. Processo de Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que realizará no dia 09/05/2023, às 10h:00min (Horário de Brasília), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstas no termo de referência. O edital está à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação, e poderá ser adquirido pessoalmente de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h, na sede desta Câmara Municipal, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, telefone: (77) – 3616-2430. Formosa do Rio Preto, 26/04/2023.

**América Cerqueira de Oliveira Neta**

Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CERTIDÃO DE PUBLICIDADE


---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

Certificamos que, cumprindo determinação emanada no inciso I e V, do Art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02, o Aviso da Licitação Pregão Presencial nº 023/2023, foi publicado no diário Oficial deste Legislativo, portal da transparência e no Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, Bahia, no período de 26 de abril de 2023 a 09 de maio de 2023, para conferir publicidade ao certame.

Formosa do Rio Preto, BA, 09 de maio de 2023

  
**AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 03/2023





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023**

#### **1.0 – PREÂMBULO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da sua PREGOEIRA OFICIAL e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 02/2023, de 02/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade “PREGÃO PRESENCIAL”, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 09/05/2023, as 10h:00min, conforme descrito neste Edital e seus anexos, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

1.1 – Os envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação deverão ser entregues a pregoeira as 10h:00min do dia 09/05/2023, na Sede do Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto.

1.2 – Os interessados em conhecer a íntegra do edital impresso, devem se dirigir à sede da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada à Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Centro, nesta cidade.

#### **2.0 – OBJETOS DA LICITAÇÃO**

2.1 – A Presente Licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.

#### **3.0 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento observadas a necessária qualificação.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação os interessados que se enquadrem nas seguintes hipóteses, a seguir elencadas:

3.2.1 – Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior (inciso IV do art. 87 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993);

3.2.2 – Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.2.3 – Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no País.

3.2.5 – Que não detenham a atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**3.3** – A participação na presente licitação fica condicionada ao atendimento a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

### **4.0 – DO CREDENCIAMENTO**

**4.1** – Caso, a empresa licitante envie representante que não seja sócio, proprietário ou dirigente, o credenciamento far-se-á através de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida em Cartório, além da cópia autenticada, ou cópia simples acompanhada do original, do respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas alterações, devidamente registrado no órgão competente, cujo objeto coincida com o objeto deste edital. (no Anexo III encontra-se modelo de Credenciamento)

**4.1.1** – Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da Licitante, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações, conjuntamente com o documento de identidade.

**4.1.2** – O credenciamento é condição obrigatória para que o representante possa atuar na etapa de oferecimento de lances verbais neste Pregão (Art.11, inc.IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000);

**4.1.3** – Se, após o credenciamento, o representante da Licitante se ausentar da sala em que se realiza a sessão, o processo não será suspenso e caso se faça necessária à participação do mesmo e este estiver ausente, será reputada sua desistência. O retorno posterior do representante ausente não implicará na repetição dos atos praticados em sua ausência, sendo considerados convalidados.

**4.1.4** – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

### **5.0 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “1” e “2”**

**5.1** – Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, o(s) representante(s) da(s) licitante(s) apresentará (ao) declaração dando ciência de que cumpre(m) plenamente os requisitos de habilitação (Anexo V) e entregará (ao) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.

**5.1.1** – O CREDENCIAMENTO E A DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues na abertura da sessão quando solicitado pela Pregoeira, DEVENDO FICAR FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.

**5.2** – Os envelopes “1” e “2” contendo respectivamente a PROPOSTA DE PREÇO e documentação referente à HABILITAÇÃO deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente lacrados, constando da face de todos os quais os seguintes dizeres:

- a) **ENVELOPE 1:** Proposta de preços  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023  
Razão social do licitante
  
- b) **ENVELOPE 2:** Documentos de habilitação  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023  
Razão social do licitante



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### 6.0 – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 – A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da licitante.

6.2 – Na Proposta de Preços deverão constar:

6.3 – Razão social da licitante, Nº do CNPJ/ MF e respectivo endereço

6.4 – Prazo de eficácia da proposta será pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

6.5 – Uma única cotação, com preços totais em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.6 – Prazo de entrega e prestação de serviços é de acordo com a necessidade da contratante, após solicitação do setor de compras, durante o período contratual

6.7 – Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, transporte, instalação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.8 – A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.9 – Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.10 – A sessão pública poderá ser suspensa, por prazo a ser definido na própria sessão, para a análise prévia que se fizer necessária;

6.11 – Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço unitário, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais.

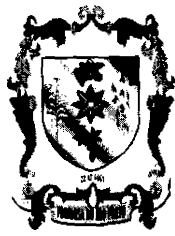
### 7.0 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 – Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio;

7.2 – Lido os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente, em seguida, classificará as de menor preço.

7.3 – Para julgamento e classificação das propostas na sessão pública, será adotado o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

7.4 – Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

7.5 – Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira;

7.6 – Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 7.4, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos;

7.7 – A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.09 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste Edital;

7.10 – Caso não se realize lance verbal será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

7.11 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços simbólicos, irrisórios, inexequíveis ou cotação de valor zero; e vantagens não previstas ou baseadas em ofertas das demais empresas licitantes.

7.12 - As propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas, são aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado.

7.13 – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.14 – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.15 – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.16 – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.17 – Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.18 – Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira e os licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito.

7.19 – O pregoeiro poderá desprezar qualquer discrepância de menor importância encontrada em uma proposta de preços, que não constitua desvio, não prejudique o julgamento ou afete a classificação relativa a proposta de qualquer licitante.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### 8.0 – DA HABILITAÇÃO

8.1 – Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em cópias reprográficas autenticadas por Tabelião de Notas ou por publicações em órgão da imprensa oficial. As cópias reprográficas dos documentos também podem ser autenticadas pela Pregoeira ou Membro da Equipe de Apoio, a partir do original. Tais documentos deverão serem apresentados para serem autenticados com antecedência de até 02:00 (duas horas), antes do início desta sessão.

8.2 – Os documentos emitidos via internet, por órgão ou entidades públicas e suas cópias reprográficas dispensam a necessidade de autenticações. A administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.3 – As certidões negativas de regularidade fiscal e trabalhista emitidas pela internet, poderão ser submetidas verificação de sua autenticidade nos sites oficiais.

8.4 - O ENVELOPE “2”, contendo a documentação relativa à Habilitação deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação da licitante, os documentos a seguir indicados:

#### 8.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade dos sócios inclusive em caso de firma individual
- b) **Ato constitutivo**, estatuto, ou **contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Declaração do proponente de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão da Administração pública de qualquer esfera de Governo, conforme **anexo VIII**;

#### 8.3.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, mediante a apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do proponente;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do proponente;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

f) Prova de regularidade relativa ao FUNID.O de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Certidão Negativa de Débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão (Lei 12.440/11).

### 8.3.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão, através de Atestados de Capacidade Técnica, fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, que demonstrem ter a sociedade, prestado serviços compatíveis em características, quantidades e prazos semelhantes com o objeto desta licitação
- b) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado, com nome e telefone de contato dos responsáveis pela informação atestada, não sendo aceitas declarações genéricas de catálogos, manuais de Internet, devendo ainda atestar a satisfação com o produto ofertado pela licitante.
- c) O(s) Atestado(s) e/ou Certidão (ões) apresentada(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- d) Declaração do aparelhamento disponível para a execução do objeto conforme modelo ANEXO X.

### 8.3.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social do proponente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, (registrado na Junta Comercial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Os demonstrativos acima devem ser assinados por profissional em situação regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

**8.3.4.1. Serão** considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

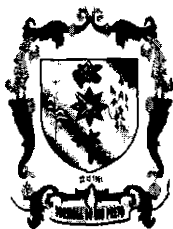
Publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

- b) Sociedade por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

- c) Sociedade criada no exercício em curso:

Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- d) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- e) Declaração da própria empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo – Anexo IV**);
- f) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º da Lei 8666/93 (conforme modelo – Anexo IV);
- g) Declaração de que não possui em seu quadro de empregado (s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93 (conforme modelo- Anexo IV);
- h) Alvará de funcionamento em vigor.
- i) **Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317 de 05 de dezembro de 1996 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES": Não será exigido para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte o Balanço Patrimonial, conforme rege o Art. 179 da Constituição Federal, desde que fique comprovado o seu enquadramento.**

8.4 – Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope nº 02, os documentos especificados para a participação neste Pregão, deverão ser entregues numerados e de preferência sequencialmente, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes:

8.4.1 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

8.4.2 – Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com endereço respectivo:

- a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.4.3 – Datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

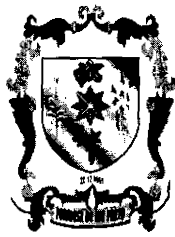
- a) Não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade / responsabilidade técnica.

8.4.4 – Os documentos previstos neste Edital poderão ser autenticados pela pregoeira e pela equipe de apoio a partir do original, preferencialmente em momento anterior ao Pregão;

8.4.5 – Serão aceitas somente cópias legíveis;

8.4.6 – Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

8.4.7 – A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**8.4.8** – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer servidor, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pela Pregoeira.

**8.4.9** – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

**8.4.10** – Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

**8.4.11** - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.4.12** – Constatando através da diligência o não atendimento ao estabelecido, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado e prosseguirá a sessão.

**8.4.13** – Toda a empresa, que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### **9.0 – DAS MICROEMPRESAS “ME” E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE “EPP”**

**9.1** Na hipótese de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no presente certame, a comprovação de regularidade fiscal destas somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. Porém as mesmas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**9.2** Caso ocorra alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

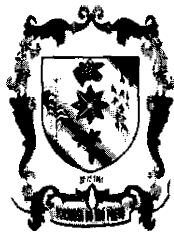
**9.3** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.4.** Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

**9.5.** Ocorrendo o empate a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**9.6.** Não ocorrendo à da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.





## **Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

### **10.0 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

**10.1** – Até 02 (dias) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital;

**10.2** – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**10.3** – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

**10.4** – A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

**10.5** – Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 6 (seis) meses a (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.666/93.

### **11.0 – DOS RECURSOS**

**11.1** – Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

**11.2** – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor;

**11.3** – O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo;

**11.4** – O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

**11.5** – Decidido os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

**11.6** – Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO.

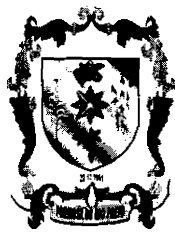
**11.7** – Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

### **12 – DA HOMOLOGAÇÃO E OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA**

**12.1.** Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**12.2.** Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**12.3.** A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**12.4.** Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta **REFORMULADA** ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação realizada na audiência pública da presente licitação.

### **13.0 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**13.1** – O faturamento deverá ser emitido para CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, CNPJ/MF 63.079.453/0001-75, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Bairro Centro.

**13.1.2** – A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

**13.1.2.3** – Substituir as suas expensas, no prazo máximo de dois dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste edital, ou que apresente vícios de qualidade, prazos de validade vencidos ou mal conservados;

**13.2** – Será, ainda, de obrigação da contratada:

**13.2.1** – Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pela concedente e pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto desta licitação.

**13.2.2** – Será da Licitante vencedora a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

**13.2.3** – A inadimplência do proponente vencedor com referência aos encargos acima especificados, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

**13.2.4** – O proponente vencedor, nos termos do parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato

**14.0** – Será, ainda, de obrigação da contratante:

**14.1** – Obriga –se a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, nos termos previstos neste edital a:

**14.1.1** – Receber os objetos adjudicados da presente licitação, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e demais condições estipuladas neste edital;

**14.1.2** Efetuar o pagamento, após o recebimento definitivo do objeto, mediante depósito bancário, cheque, recibo ou moeda corrente até o 15º(décimo quinto) dia, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas provas de regularidade fiscal;

**14.1.3** – Os objetos da presente licitação serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

- a) Nota fiscal com especificação e quantidades em desacordo com o discriminado no Termo de Referência;
- b) Apresentem vícios de qualidade, quantidade ou impropriedade para a devida utilização.

### **15.0 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**15.1** - O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o contratado às sanções previstas na Lei 10.520/02 e 8.666/93, garantidos o contraditório e a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**15.2** - A inexecução, parcial ou total, do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública e multa.

**15.3**- A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato dentro do prazo assinalado, contado da data de sua convocação;

**15.4** - A Administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.

**15.5** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**15.6** - Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

**15.7** - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, por prazo de até 02 (dois) anos; e

**15.8** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

**15.9** - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o este Poder Público pelo prazo de até cinco anos e, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

**15.10** - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão;

### 16.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos específicos da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE RECURSO
01.01.000 - Câmara Municipal	01.031.001.2001- Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	Duodécimo

### 17.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1** - É facultada a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

**17.2** – A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado:

**17.2.1** – A anulação do procedimento induz à do contrato e nota de empenho;

**17.2.2** – Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**17.3** – Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

**17.4** – Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação

**17.5** – Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definida e novamente publicada na Imprensa Oficial.

**17.6** – Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto.

**17.7** – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de PREGÃO;

**17.8** – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato;

**17.9** – Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira Oficial, da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, situada na Praça Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121 – Bairro: Centro, das 08:00 às 12:00 horas (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO;

**17.10** – A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação;

**17.11** – Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.000/93.

**17.12** – São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

ANEXO I: Termo de referência;

ANEXO II: Modelo de proposta de preços;

ANEXO III: Modelo De Credenciamento;

ANEXO IV: Modelo de declaração de fatos superveniente, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturnos e não possui em quadro de pessoal servidor público exercendo função técnica, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da lei 8.666/93);


ANEXO V: Modelo de declaração dando ciência de que cumprem os requisitos para a



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- ANEXO VI: habilitação;  
ANEXO VII: Modelo de atestado de capacidade técnica;  
ANEXO VIII: Declaração de idoneidade;  
ANEXO IX: Modelo de declaração de conhecimento e enquadramento;  
ANEXO X: Minuta do contrato.  
Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

Formosa do Rio Preto, BA, 26 de abril de 2023.

  
AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA  
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



# Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 DO OBJETO

---

**1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

### 2 - DA JUSTIFICATIVA:

---

- 2.1** – Considerando que a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, busca o constante aprimoramento no desempenho de suas funções institucional, de maneira que as atividades integrantes funcionem de forma contínua, eficiente e eficaz, com análises e planejamentos.
- 2.2** Constitui objeto do presente Termo de Referência, o fornecimento dos matérias descritos no tópico 3.2 – das especificações técnicas do objeto, para atender as demandas da Câmara Municipal de Formosa Do Rio Preto-Bahia.
- 2.3** A Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a fim de manter sua memória cultural e ao mesmo tempo homenagear os Nobres Edis que conseguiram atingir ao cargo máximo desta Casa Legislativa, bem como fazer reposição das bandeiras oficiais que já estão desgastadas com o tempo, e adesivos para identificação dos veículos oficiais e demais locais que necessite de identificação.
- 2.4** Outro ponto também, é que a contratação visa dar efetividade a uma das iniciativas do Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, na busca do reconhecimento do resultado da prestação dos serviços pelas autoridades e servidores que se destacam ou prestam relevantes serviços para o alcance das melhorias do Município de Formosa do Rio Preto, no cumprimento da sua missão institucional, e outras necessidades apontadas pela Administração.
- 2.5** Neste contexto há necessidade explícita, de realização de processo licitatório, na modalidade de pregão Presencial, por se tratar de bens e serviços comuns, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, sem a necessidade de avaliação minuciosa.
- 2.6** O posicionamento adotado pela **modalidade de Pregão presencial**, em meio a outros é que os recursos destinados para pagamentos das despesas da contratação são Próprios do Município destino ao legislativo/ em repasses (**duodécimo**) mensais para as despesas aprovadas em seu respectivo Orçamento.
- 2.7** Diante do acima exposto, justifica-se a contratação de empresa para efetuar o fornecimento dos produtos necessários para atender as necessidades desta casa Legislativa

### 3. - DOS CUSTOS ESTIMADOS

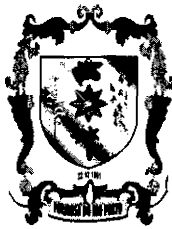


## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.1 - O preço considerado como estimativa para esse objeto foi determinado com base numa média aritmética simples de pesquisas e propostas comerciais obtidas junto a empresas do ramo, com base no valor estimado, conforme projeto básico preliminar que faz parte integrante deste processo licitatório.

### 3.2 - DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	25	Unid	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho imantado.</b> Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com proximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593
2	22	Unid	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b> Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.
4	22	Unid	<b>Placas de Homenagem</b> Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.
5	20	Unid	<b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X10 cm.</b> Com o brasão da República e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".
06	11	Unid	<b>Botons Dourado para vereadores</b> Com o brasão da República, tam padrão com identificação "Câmara Municipal".
07	11	Unid	<b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b> Com o brasão da República, tam padrão com identificação "Câmara Municipal".
08	11	Unid	<b>Porta Mini Bandeiras</b> Em MDF cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto - BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.
09	11	Unid	<b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b> Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico cristalino de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da república em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

10	11	Unid	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b> Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura clássica, com as identificações.
11	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m
12	04	jg	<b>Jogos de Rosetas</b> Em cetim bordadas para as bandeiras.
13	01	jg	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b> Com a base de madeiras com as bocas cromadas
14	04	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto - BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.
15	01	Unid	<b>Produção de foto c/quadro p/GabinetePresidente</b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do flun bord para proteger a fotomontado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.
16	01	Unid	<b>Placa Legislativa</b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da república dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura C-skid

### 4.0 - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento dos serviços será efetuado após apresentação da fatura até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da fatura correspondente, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de Nota Fiscal Eletrônica e das respectivas Provas de Regularidade Fiscal no Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto - BA, as quais serão encaminhadas para serem devidamente Atestada na sua conformidade pelo servidor designado atestando a efetiva execução dos serviços objeto do presente termo de referência.

4.2 - Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

### 5.0 - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

5.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### 6.0 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

6.1 – O contrato tem um prazo de Vigência a partir de sua assinatura e finda em 31/12/2023, e sua execução a partir do recebimento da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

6.2 - A entrega dos objetos descritos no presente Termo de Referência deverá ser efetivada mediante solicitação formal, por servidor designado pelo Poder Legislativo, mediante a apresentação de Requisição.

### **7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

7.1 Cumprir e fazer cumprir as normas e instruções editadas pelo Poder Público Municipal pertinente ao objeto deste Termo de Referência e na minuta de contrato.

7.2 Será do CONTRATADO a inteira e total responsabilidade civil ou penal nos casos de acidentes causados por motivos de ordem técnica e operacional, bem como pelo descumprimento de compromissos assumidos com terceiros.

7.3 Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do Artigo 75 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

### **8.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Dar ciência ao CONTRATADO se quaisquer modificações ocorrerem neste contrato.

8.2 Efetuar todos os pagamentos oriundos da execução deste contrato conforme aqui pactuado.

8.3 O acompanhamento e fiscalização dos serviços, objeto deste Termo de Referência por prepostos designados pela CONTRATANTE se obrigando a:


- a) Transmitir ao CONTRATADO as determinações que julgar necessárias;
- b) Recusar o serviço prestado em desacordo com este Termo de Referência e da minuta de contrato.

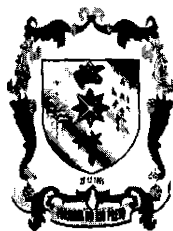
### **9.0 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

9.1. Demais condições expressas no Edital e na minuta de contrato que faz parte integrante deste termo.

9.2. Os interessados em obter maiores informações relativos ao presente termo de Referência poderão fazer através do telefone (77) 3616-2430.

Formosa do Rio Preto - Bahia, 26 de abril de 2023.

  
América Cerqueira de Oliveira Neta  
Pregoeira Oficial/Portaria nº 02/2023



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO II MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Bairro:

Cidade:

LOTE 01 – PEÇAS, SUPRIMENTOS E PERIFÉRICOS DAS IMPRESSORAS					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores	
				V. Unit.	V. Total

A empresa..... declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 (sessenta) dias,

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### ANEXO III

### MODELO CREDENCIAMENTO

Para: **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

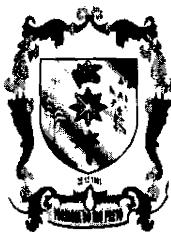
Por este instrumento público de Procuração, a (Razão Social da Empresa), inscrita no CNPJ ME sob nº ----- e com sede (endereço completo), representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a) ----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ----- e CPF nº -----, nomeia(m) e constitui(m) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ----, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº -----, expedida pela ----- e CPF nº -----, a quem confere(imos) amplos poderes para representar essa empresa perante a Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, no que se referir ao Pregão Presencial nº **023/2023** – Processo Licitatório nº **035/2023**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (1) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (2) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução do preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRA, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante

Atenciosamente,

Local e data,

---

(Nome e função na empresa)



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO IV DECLARAÇÃO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

A \_\_\_\_\_, inscrita ao CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**

Local e data,

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**  
(Papel timbrado da empresa)

**ANEXO V**

**(Modelo de Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)**

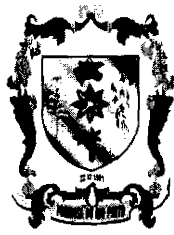
**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial Nº 023/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (Representante legal)



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**  
**ANEXO VI**

**MODELO: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
**(Timbre / logomarca da empresa emitente – CNPJ)**

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

\_\_\_\_\_ atesta para os devidos fins que a Empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Relação dos produtos/serviços fornecidos:

**Local e Data**

\_\_\_\_\_  
**(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica emitente deste atestado e sua assinatura)**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

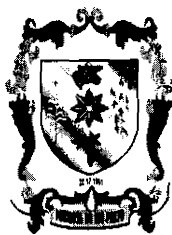
**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida a \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Local e Data,

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Proponente



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado da empresa)

### ANEXO VIII

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2023**

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

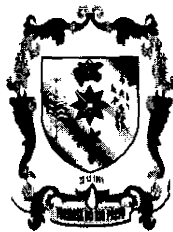
- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

**OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

Local e Data,

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL/ CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### ANEXO IX (MINUTA DO CONTRATO) CONTRATO Nº \_\_\_\_ / 2023

#### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA \_\_\_\_\_.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual/Municipal nº \_\_\_\_\_, situado à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr (a) \_\_\_\_\_, portador(es) do(s) documento(s) de identidade nº \_\_\_\_\_, emitido(s) por \_\_\_\_\_, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, constante do Processo Administrativo n.º 035/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.**

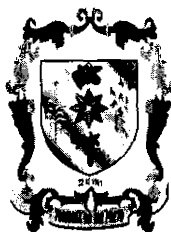
#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei nº 8.666.93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ \_\_\_\_\_, conforme discriminados abaixo:

Lote XXXx						
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valores		
				V. Unit.	V. Total	



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

3.2 Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

3.3 O pagamento somente será efetuado após:

- a) A emissão da Nota Fiscal;
- b) Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- d) Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- e) Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- f) Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- g) Prova de situação regular perante o FUNID.º de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES

4.1. Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2 **Obrigações da Contratante:**

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- b) Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- c) Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- d) Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- e) Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (días) dias corridos, contados a partir da notificação;
- f) Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- g) Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;

4.3 **Obrigações da contratada:**

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações.



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

posteriores

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Dodécimo

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA OITAVA– DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multas: de mora de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto – BA  
Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
XXX

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

(Papel timbrado)

### ANEXO X:

#### Declaração de aparelhamento disponível para a execução do objeto

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_, com endereço: \_\_\_\_\_, tendo como representante o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF. sob o nº \_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_, DECLARA, para fins do Processo Administrativo nº 035/2023, Pregão Presencial nº 023/2023 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede situada \_\_\_\_\_, contendo:

**MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS:** \_\_\_\_\_

**EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA**, para a execução do objeto do presente processo: (Quantidade e função)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Data e local

\_\_\_\_\_

Representante legal




CNPJ 12.829.227/0001-23

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

# **CREDENCIAMENTO**

Cristópolis – Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.829.227/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/11/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAX COMERCIO E SERVICOS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV CORONEL AURORA</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>47.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRISTOPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(77) 9946-2532</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
--------------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.829.227/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 74.10-2-02 - Design de interiores 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL AURORA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 47.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTOPOLIS	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9946-2532
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2







Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800595224</b>		NIRE DA FILIAL (quando houver no ato do registro e NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviatura) <b>MAX LERNER REIS PROFIRO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) <b>PARCIAL DE COMUNHÃO DE BENS</b>	
FILIAÇÃO <b>Marcos Profiro Sobrinho</b>		<b>Miriam Reis de Souza</b>	
NUMERO DO RG (sem o dígito zero) <b>23/07/1973</b>	IDENTIDADE número <b>503276740</b>	CPF número <b>SSP</b>	UF <b>BA</b>
EMANIPADO POR (nome do responsável - somente no caso de menor)		CPF (número) <b>620.600.075-34</b>	
LUGAR DO ENDEREÇO (LUGAR DO ENDEREÇO - rua, av., etc.) <b>RUA TIRA DENTES</b>		NÚMERO <b>306</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>MORADA DA LUA</b>	CEP <b>47.806-231</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>		UF <b>BA</b>	
Declaro que a atividade se enquadra em: <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA      PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <small>de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</small>			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresa e registrar.			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 Alteração</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>046 Transformação</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534</b>			
NOME FANTASIA <b>MAX METAL, COURO, BANDEIRAS E ARTIGOS DE PUBLICIDADE</b>			
LUGAR DO ENDEREÇO (rua, av., etc.) <b>AV PADRE VIEIRA</b>		NÚMERO <b>431</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>47860-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>CRISTÓPOLIS</b>		UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>Maxlerner2000@hotmail.com</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por classes) <b>UM REAL</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4781201</b> Atividades secundárias <b>4782202</b> <b>4763602</b> <b>4744001</b> <b>4755503</b> <b>2542000</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.</b>  <b>Comércio varejista de artigos de viagens.</b> <b>Comércio varejista de artigos esportivos.</b> <b>Comércio varejista de ferragens e ferramentas.</b> <b>Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.</b> <b>Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.829.227/0001-23</b>	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE saber) <b>UF</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL (dependente de autorização governamental) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) (quando do processo de abertura) <i>Max Lerner Reis Profiro 62060007534</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/09/2020</b>		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Max Lerner Reis Profiro</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

2/3



Certifico o Registro sob o nº 98002301 em 29/09/2020  
Protocolo 204146810 de 16/07/2020  
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534 NIRE 29800595224  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 96299253708134



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800595224</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a 999)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo em letras maiúsculas) <b>MAX LERNER REIS PROFIRO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>PARCIAL DE COMUNHÃO DE BENS</b>		
FILIAÇÃO <b>Manoel Profiro Sobrinho</b>		<b>Mirian Reis de Souza</b>	
DATA DO NASCIMENTO <b>23/07/1973</b>	IDENTIDADE número <b>503276740</b>	Cópia original <b>SSP</b>	CPF (obrigatório) <b>BA 620.600.075-34</b>
EMANCIPADO POR (data da emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - n.º, av., etc.) <b>RUA TIRA DENTES</b>			NÚMERO <b>306</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>MORADA DA LUA</b>	CEP <b>47.806-231</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>			UF <b>BA</b>
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 Alteração</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>046 Transformação</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534</b>			
NOME FANTASIA <b>MAX METAL, COURO, BANDEIRAS E ARTIGOS DE PUBLICIDADE</b>			
LOGRADOURO (n.º, av., etc.) <b>AV PADRE VIEIRA</b>			NÚMERO <b>431</b>
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>47950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Site da Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>CRISTÓPOLIS</b>	UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) <b>Maxlerner2000hotmail.com</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por ação) <b>UM REAL</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4751201</b> Atividades secundárias <b>4755501</b> <b>4789008</b> <b>4761003</b> <b>1813001</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.</b>  <b>Comércio varejista de tecidos.</b> <b>Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.</b> <b>Comércio varejista de artigos de papeleria.</b> <b>Impressão de material para uso publicitário.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>12.829.227/0001-23</b>	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE inferior	UF <b>BA</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL CONVENIENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado) (Assinatura da Companhia Qualificada) <i>Max Lerner Reis Profiro 62060007534</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/09/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Max Lerner Reis Profiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

3/3



Certifico o Registro sob o nº 98002301 em 29/09/2020  
Protocolo 204146810 de 16/07/2020  
Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534 NIRE 29800595224  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 96299253708134

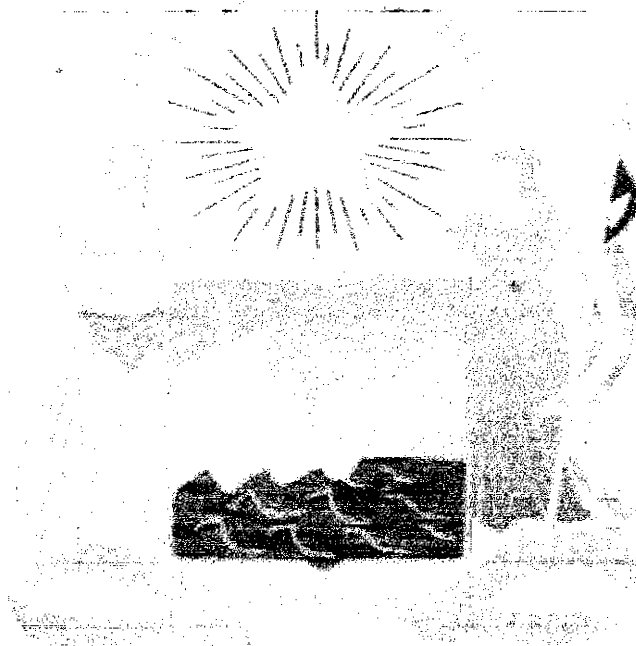


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534
PROTOCOLO	204146810 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

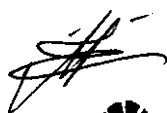
NIRE 29800595224  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98002301 DE 29/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29-09-2020

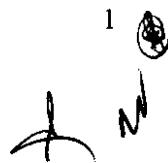


*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



1 

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**  
**CNPJ nº 12.829.227/0001-23**

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES ( - DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME FANTASIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa adotará o nome fantasia **MAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

**OBJETO**

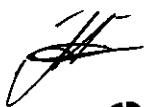
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; WEB DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

**CNAE FISCAL**

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4120-4/00 - construção de edifícios  
4399-1/03 - obras de alvenaria

Req: 81200000495918

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022

Protocolo 226333272 de 05/04/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87877171699135



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

6201-5/02 - web design  
7111-1/00 - serviços de arquitetura  
7112-0/00 - serviços de engenharia  
7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
7120-1/00 - testes e análises técnicas  
7410-2/02 - design de interiores  
7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente  
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7732-2/02 - aluguel de andaimes  
8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias  
4399-1/01 - administração de obras  
4391-6/00 - obras de fundações  
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais  
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas  
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas  
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente  
4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil  
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção  
8130-3/00 - atividades paisagísticas

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

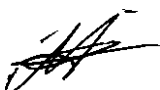
CRISTÓPOLIS - BA, 5 de abril de 2022.



MAX LERNER REIS PROFIRO

Req: 81200000495918

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022

Protocolo 226333272 de 05/04/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87877171699135



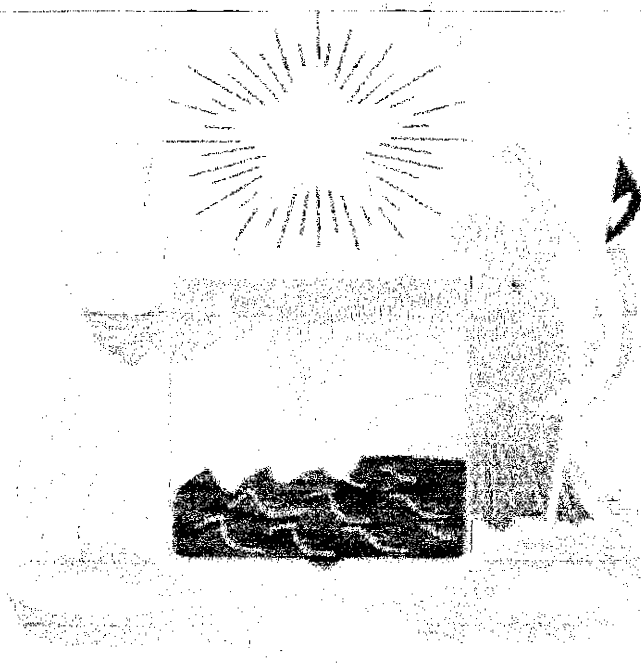


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	226333272 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178576 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022

Protocolo 226333272 de 05/04/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87877171699135

07/04/2022

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES (- DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

**CNAE FISCAL**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Req: 81200001199000

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457

22/08/2022

Assinado digitalmente por: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO



ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WGF\_15\_MEFopTsex6g&chave2=BI-06acCpMpeIEZmncIRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060037334-MAX LERNER REIS PROFIRO

- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - web design
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRISTÓPOLIS - BA, 19 de agosto de 2022.

Req: 81200001199000

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457







225149540

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

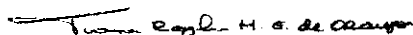
NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	225149540 - 19/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98226450 DE 22/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2022

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 22/08/2022 às 15:15:25



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES ( - DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS, BA, CEP 47.950-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..

Req: 81200001741475

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190842556808424



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



https://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-R0Gf1451dVZc3bM/Nczve1cdmiJLxykKbXlZ694  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060031534-MAX LERNER REIS PROFIRO

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - web design
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81200001741475

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 190842556808424



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



CRISTÓPOLIS - BA, 14 de dezembro de 2022.

---

MAX LERNER REIS PROFIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1-RR-WGFJ15J3VZ65bM/Nr2vezIcdmJ1xYkKbXl2694  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6206007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

Req: 81200001741475

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190842556808424



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA
PROTOCOLO	224257420 - 14/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98317485 DE 14/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/12/2022

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 14/12/2022 às 18:10:08



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190842556808424





BA

**NOME**  
 MAX LEONER REIS PROFIRO

**DOC. IDENTIDADE / ONG. EMISSOR / UF**  
 502276740 BRP BA

**CPF**      **DATA NASCIMENTO**  
 620.600.075-34      22/07/1973

**Parentesco**  
 MANOEL PROFIRO  
 SOBRINHO  
 MIRIAN REIS DE SOUSA

**Sexo**      **ACT. CIVIL**      **CAT. HAB.**  
 M      AD      AD

**Nº REGISTRO**      **VALIDADE**      **1ª HABILITAÇÃO**  
 01377218348      17/12/2025      15/04/1992

VÁLIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1856765900



**OBSERVAÇÕES**

*Max Leoner Reis Profiro*

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**LOCAL**      **DATA EMISSÃO**  
 BARREIRAS, BA      06/01/2021

*Rodolfo*  
 Rodrigo Profiro de Sousa Lima  
 Diretor Geral  
 ASSINATURA DO EMISSOR

04658607662  
 BA710602181

**BAHIA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1856765900

CONFERE COM ORIGINAL  
 EM 08/05/2023  
 América Cerqueira de Oliveira Neto  
 Pregoeiro

*(Handwritten marks)*

*(Handwritten mark)*



## CARTA DE CREDENCIAMENTO


**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

Indicamos o Sr, MAX LERNER REIS PROFIRO portador da cédula de identidade nº 503.276.740. SSP/BA, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cristópolis - Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**




**Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os  
requisitos de habilitação**

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

Declaramos em atendimento ao previsto no item 5.1 do edital de Pregão Presencial Nº 023/2023, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cristópolis – Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**



**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

## **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO**

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**  
**Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que**  
**cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:**

( ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.


(  ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81.

**OBSERVAÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE  
FORA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO**

Cristópolis – Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

77 99948-2532  
maxlerner2000@hotmail.com

Av. Coronel Aurora, 76 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA




**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

# **PROPOSTA DE PREÇO**

**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023**

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

**12.829.227/0001-23**  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

**Da Proponente:**

Pessoa Jurídica MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, CNPJ nº 12.829.227/0001 - 23, com endereço na Av. CORONEL AURORA, 76 Bairro: CENTRO, CRISTÓPOLIS-BA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>CONTA BANCÁRIA Nº DA AGÊNCIA</b>	<b>BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0231-3 C/C 51.367 - 9</b>
<b>DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 620.600.075 - 34, empresário, residente na Rua Tiradentes Nº 306 Bairro: Aratu.</b>

Item	Qty	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	25	Und	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho Imantado.</b>  Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593	R\$ 269,35	R\$ 6.733,75
2	22	Und	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b>  Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.	R\$ 245,34	R\$ 5.397,48
4	22	Und	<b>Placas de Homenagem</b>  Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura	R\$ 482,94	R\$ 10.624,68


			em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.		
5	20	Und	<b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.</b>  Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".	R\$ 35,89	R\$ 717,8
6	11	Und	<b>Botons Dourado para vereadores</b>  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL"	R\$ 47,89	R\$ 526,79
7	11	Und	<b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b>  Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL".	R\$ 56,62	R\$ 622,82
8	11	Und	<b>Porta Mini Bandeiras</b>  Em MDF Cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.	R\$ 460,34	R\$ 5.063,74
9	11	Und	<b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b>  Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.	R\$ 428,99	R\$ 4.718,99
10	11	Und	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b>  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	R\$ 467,80	R\$ 5.145,80
11	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m.	R\$ 1.285,70	R\$ 5.142,8
12	4	Und	<b>Jogos de Rosetas</b>  Em cetim bordadas para as bandeiras.	R\$ 465,32	R\$ 1.861,28

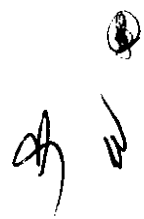
13	1	Und	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b> Com a base de madeiras com as bocas cromadas.	R\$ 987,56	R\$ 987,56
14	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b> Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.	R\$ 1.392,26	R\$ 5.569,04
15	1	Und	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	R\$ 789,68	R\$ 789,68
16	1	Und	<b>PLACA LEGISLATIVA</b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold 7.	R\$ 5.880,00	R\$ 5.880,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 59.782,11</b>

A empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias, e Prazo de entrega: será obedecido aos prazos fixados.

Cristópolis – BA 09 de maio de 2023.

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
CNPJ: 12.829.227/0001-23  
Max Lerner Reis Profiro  
CPF: 620.600.075-34



A empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias, e Prazo de entrega: será obedecido aos prazos fixados.

Cristópolis – BA 09 de maio de 2023.



**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**

**CNPJ: 12.829.227/0001-23**

**Max Lerner Reis Profiro**

**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534

Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro

CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia




**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

# HABILITAÇÃO

**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023**


  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia





Nome: **MAX LEONAR REIS PROFIRO**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF: **503276740** **ESP** **BA**

CPF: **620.600.075-34** DATA NASCIMENTO: **23/07/1973**

Próximo: **MANOEL PROFIRO SOBRINHO**  
**MIRIAN REIS DE SOUZA**

PROFISSÃO: **AD**

Nº REGISTRO: **01377218348** VÁLIDE: **17/12/2025** 1ª EMISSÃO: **15/04/1992**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1856765900



OBSERVAÇÕES

*Associação de Barreiras*

LOCAL: **BARREIRAS, BA** DATA EMISSÃO: **06/01/2021**

*Rodolfo*  
Rodolfo Profiro de Almeida Lima  
Diretor Geral  
Assinatura do Emissor

04658607662  
BA710602191

**BAHIA**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1856765900

CONFERE COM ORIGINAL  
EM 08/05/2023  
América Cerqueira de Oliveira Ne  
Pregoeira  
*América*



# REQUERIMENTO DE EM EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>29800595224</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome real) <b>MAX LERNER REIS PROFIRO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRO</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) <b>PARCIAL DE COMUNHÃO DE BENS</b>	
FILIAÇÃO <b>Manoel Profiro Sobrinho</b>		<b>Mirian Reis de Souza</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>23/07/1973</b>	IDENTIDADE número <b>503276740</b>	UF <b>BA</b>	CPF (obrigatório) <b>620.600.075-34</b>
DECLARADO POR (forma de emancipação - preencher no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA TIRA DENTES</b>		NÚMERO <b>306</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>MORADA DA LUA</b>	CEP <b>47.806-231</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>		UF <b>BA</b>	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA                      PORTE <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que não verifico todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer:			
NOME DA JUNTA COMERCIAL <b>JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO <b>002 Alteração</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>046 Transformação</b>		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534</b>			
NOME FANTASIA <b>MAX METAL, COURO, BANDEIRAS E ARTIGOS DE PUBLICIDADE</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV PADRE VIEIRA</b>		NÚMERO <b>431</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA</b>	BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>47950-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) <b>BA</b>
MUNICÍPIO <b>CRISTÓPOLIS</b>		UF <b>BA</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1,00</b>		VALOR DO CAPITAL (em palavras) <b>UM REAL</b>	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4751201</b> Atividades secundárias <b>8299799</b> <b>4329101</b> <b>7420001</b> <b>4752100</b> <b>7420004</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.</b>  <b>Outras atividades de Serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.</b> <b>Instalação de painéis publicitários.</b> <b>Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina.</b> <b>Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.</b> <b>Filmaagem de festas e eventos.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>09/11/2010</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF <b>12.829.227/0001-23</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF <b>BA</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SEM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - COM			
ASSINATURA DA FÉRMULA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) (campo de preenchimento obrigatório) <i>Max Lerner Reis Profiro 62060007534</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>18/09/2020</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Max Lerner Reis Profiro</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Certifico o Registro sob o nº 98002301 em 29/09/2020

Protocolo 204146810 de 16/07/2020

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534 NIRE 29800595224

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96299253708134

*[Handwritten signature]*





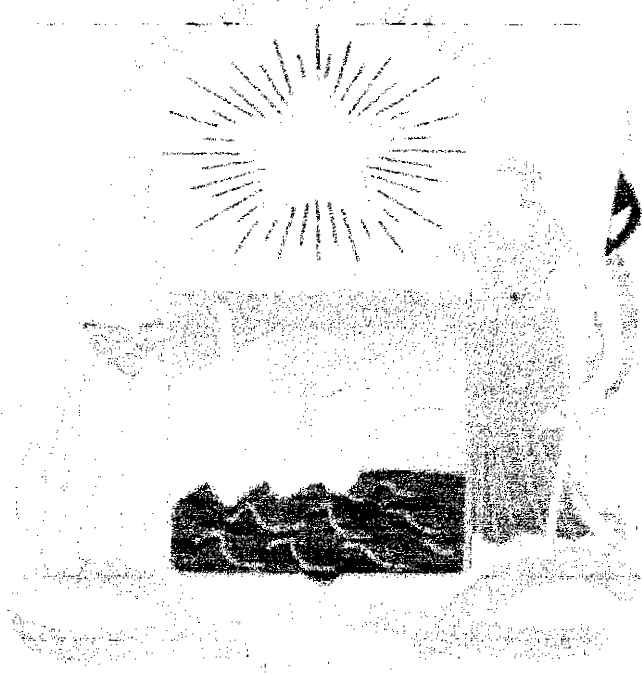


### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534
PROTOCOLO	204146810 - 16/07/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

#### MATRIZ

NIRE 29800595224  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98002301 DE 29/09/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 29/09/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

29/09/2020

Certifico o Registro sob o nº 98002301 em 29/09/2020

Protocolo 204146810 de 16/07/2020

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534 NIRE 29800595224

Este documento pode ser verificado em <http://regln.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 96299253708134



1



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**  
**CNPJ nº 12.829.227/0001-23**

MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES ( - DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME FANTASIA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa adotará o nome fantasia **MAX CONSTRUÇÕES E REFORMAS.**

**OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO; WEB DESIGN; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

**CNAE FISCAL**

4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente  
4120-4/00 - construção de edifícios  
4399-1/03 - obras de alvenaria

Req: 81200000495918

Página 1





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**  
**CNPJ nº 12.829.227/0001-23**

- 6201-5/02 - web design
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - aluguel de andaimes
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **CRISTÓPOLIS - BA.**

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CRISTÓPOLIS - BA, 5 de abril de 2022.



**MAX LERNER REIS PROFIRO**

Req: 81200000495918

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022

Protocolo 226333272 de 05/04/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87877171699135



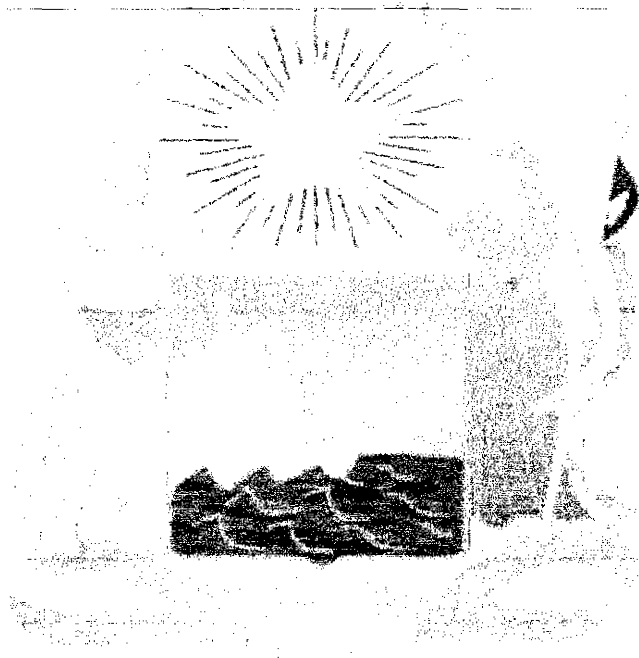


## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	226333272 - 05/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98178576 DE 07/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/04/2022



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98178576 em 07/04/2022

Protocolo 226333272 de 05/04/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 87877171699135

07/04/2022



ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNIÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES ( - DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Titular da empresa de nome MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

**CNAE FISCAL**

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório

Req: 81200001199000

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007334-MAX LERNER REIS PROFIRO

ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



assinado digitalmente por: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - web design
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CRISTÓPOLIS - BA, 19 de agosto de 2022.

Req: 81200001199000

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457



ATO DE ALTERAÇÃO DA MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23

MAX LERNER REIS PROFIRO



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGJ1bJLFfopTsex6qachave2=BT-0facCPpe1H2mnc1Rg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007336-MAX LERNER REIS PROFIRO

Req: 81200001199000

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457

22/08/2022

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI
PROTOCOLO	225149540 - 19/08/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98226450 DE 22/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/08/2022

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 22/08/2022 às 15:15:25



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/08/2022

Certifico o Registro sob o nº 98226450 em 22/08/2022

Protocolo 225149540 de 19/08/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 158905696621457

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



MAX LERNER REIS PROFIRO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/07/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 620.600.075-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01377218348, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TIRADENTES ( - DE 315/316 AO FIM), 306, CASA, MORADA DA LUA, BARREIRAS, BA, CEP 47806231, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600537735, com sede Av Padre Vieira, 431, Sala, Centro Cristópolis, BA, CEP 47950000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS, BA, CEP 47.950-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO..

Req: 81200001741475

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACA0.aspx>

Chancela 190842556808424



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060001534-MAX LERNER REIS PROFIRO  
<http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WGfj43i0VZc5bM/Nr2vezIcdm1J1xkKbXl26p4>

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WGfJ45-gVZc5bM/Nr7vezIcdm1J1xYk&BxL26c4  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060001534-MAX LERNER REIS PROFIRO

CNAE FISCAL

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6201-5/02 - web design
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7410-2/02 - design de interiores
- 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente
- 7420-0/01 - atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4759-8/01 - comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário
- 2542-0/00 - fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3103-9/00 - fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/01 - comércio varejista de tecidos
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas

DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CRISTÓPOLIS - BA.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

O sócio lavra o presente instrumento.

Req: 81200001741475

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190842556808424

14/12/2022



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
CNPJ nº 12.829.227/0001-23



CRISTÓPOLIS - BA, 14 de dezembro de 2022.

---

MAX LERNER REIS PROFIRO

http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-MCGI:43:1dVZc5bM/NrvezIcdmIjIyxkK8Xl26p4  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6206007534-MAX LERNER REIS PROFIRO

Req: 81200001741475

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

14/12/2022

Certifico o Registro sob o nº 98317485 em 14/12/2022

Protocolo 224257420 de 14/12/2022

Nome da empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA NIRE 29600537735

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190842556808424



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA
PROTOCOLO	224257420 - 14/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 29600537735  
CNPJ 12.829.227/0001-23  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98317485 DE 14/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/12/2022

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 62060007534 - MAX LERNER REIS PROFIRO - Assinado em 14/12/2022 às 18:10:08



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO


Secretária-Geral

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**DECLARAMOS** para os fins de direito, na qualidade de proponente que a empresa: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.829.227/0001-23, estabelecida a Avenida Coronel Aurora nº 76, Centro Crsitópolis, Bahia, que NÃO fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas

Cristópolis - Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS  
Av. Padre Vieira  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**REGULARIDADE FISCAL**  
Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023

*Max Lerner Reis Profiro*  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

*[Handwritten signature]*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.829.227/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CORONEL AURORA	NÚMERO 76	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 47.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRISTOPOLIS	UF BA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM	TELEFONE (77) 9946-2532
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.829.227/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**62.01-5-02 - Web design**  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**  
**62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis**  
**62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação**  
**71.11-1-00 - Serviços de arquitetura**  
**74.10-2-02 - Design de interiores**  
**74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente**  
**74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina**  
**77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios**  
**81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas**  
**81.30-3-00 - Atividades paisagísticas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>AV CORONEL AURORA</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	----------------------

CEP <b>47.950-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CRISTOPOLIS</b>	UF <b>BA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(77) 9946-2532</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/11/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/01/2023 às 16:30:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:53 do dia 11/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2023./

Código de controle da certidão: **A74B.388F.4D58.EF63**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/03/2023 16:40

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231899686

RAZÃO SOCIAL	
MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.706.389	12.829.227/0001-23

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





**Prefeitura Municipal de Cristópolis**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. MAJOR CLARO, 160

CENTRO - CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000

CNPJ: 13.655.089/0001-76

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número: 000100/2023.E**

Nome/Razão Social: **MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**

Nome Fantasia: **MAX COMERCIO E SERVIÇOS**

Inscrição Municipal: **0856**

CPF/CNPJ: **12.829.227/0001-23**

Endereço: **AV. CORONEL AURORA, 76**

**CENTRO CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/05/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/06/2023** ✓

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **0600008415090000000856030000100202305030**

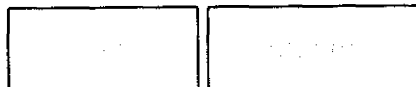


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://crisopolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 03/05/2023 às 15:05:11



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.829.227/0001-23  
**Razão Social:** MAX LERNER REIS PROFIRO  
**Endereço:** AV PADRE VIEIRA 431 SALA / CENTRO / CRISTOPOLIS / BA / 47950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/04/2023 a 28/05/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023042901363987034490

Informação obtida em 03/05/2023 15:01:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



BRASIL  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.829.227/0001-23  
Certidão nº: 1499405/2023  
Expedição: 11/01/2023, às 16:29:47  
Validade: 10/07/2023/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.829.227/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

10

B

W

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Identificação****CNPJ:** 12.829.227/0001-23**Inscrição Estadual:** 007.706.389 ME**Razão Social:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**Nome Fantasia:** MAX COMERCIO E SERVICOS**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ OESTE**Endereço****Logradouro:** AVENIDA CORONEL AURORA**Número:** 76**Bairro/Distrito:** CENTRO**Município:** CRISTOPOLIS**Telefone:** (77) 99462532**Referência:** PROXIMO A QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL**Complemento:****CEP:** 47950-000**UF:** BA**E-mail:** MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA**Data de Inclusão do Contribuinte:** 10/11/2010**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Econômica Secundária**

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

3103900 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755501 - Comércio varejista de tecidos

4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto infor

4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

6201502 - Web design

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7111100 - Serviços de arquitetura

7410202 - Design de interiores

7410299 - Atividades de design não especificadas anteriormente

7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130300 - Atividades paisagísticas

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 18/04/2022

**Endereço:** AVENIDA CORONEL AURORA

**Referência:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** CRISTOPOLIS

**Complemento:**

**Número:** 76

**CEP:** 47950000

**UF:** BA

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:**

**CRC:**

**Tipo CRC:**

**Nome:**

**Endereço**

**Endereço:**

**Número:**

**Bairro:**

**Município:**

**UF:**

**Referencia:**

**CEP:**

**Telefone: ()**

**Celular: ()**

**Fax: ()**

**E-mail:**



**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 03/05/2023



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	
<b>Data da Consulta: 03/05/2023</b>		<b>Número da Consulta:</b>

## IDENTIFICAÇÃO

<b>CNPJ:</b>	12.829.227/0001-23	<b>Inscrição Estadual:</b>	007.706.389	<b>UF:</b>	BA
<b>Razão Social:</b>	MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA				

## ENDEREÇO

<b>Logradouro:</b>	AVENIDA CORONEL AURORA				
<b>Número:</b>	76	<b>Complemento:</b>		<b>Bairro:</b>	CENTRO
<b>UF:</b>	BA	<b>Município:</b>	CRISTOPOLIS	<b>CEP:</b>	47950000
<b>Endereço Eletrônico:</b>	MAXLERNER2000@HOTMAIL.COM			<b>Telefone:</b>	(77 ) 99462532

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

<b>Atividade Econômica:</b>	Comércio varejista especializado de equipamentos e				
<b>Data da Inscrição Estadual:</b>	10/11/2010	<b>Usuário SEPD :</b>	-----		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Habilitado	<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	18/04/2022		
<b>Condição:</b>	MICROEMPRESA				
<b>Observações:</b>					
<b>Regime de Apuração de ICMS:</b>	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)





**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

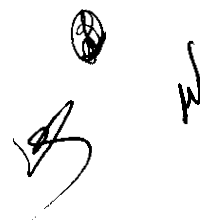
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

## **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**  
**Pregão Presencial nº 023/2023**

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia





# *Câmara Municipal de Riachão das Neves*

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.446.601/0001-62

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

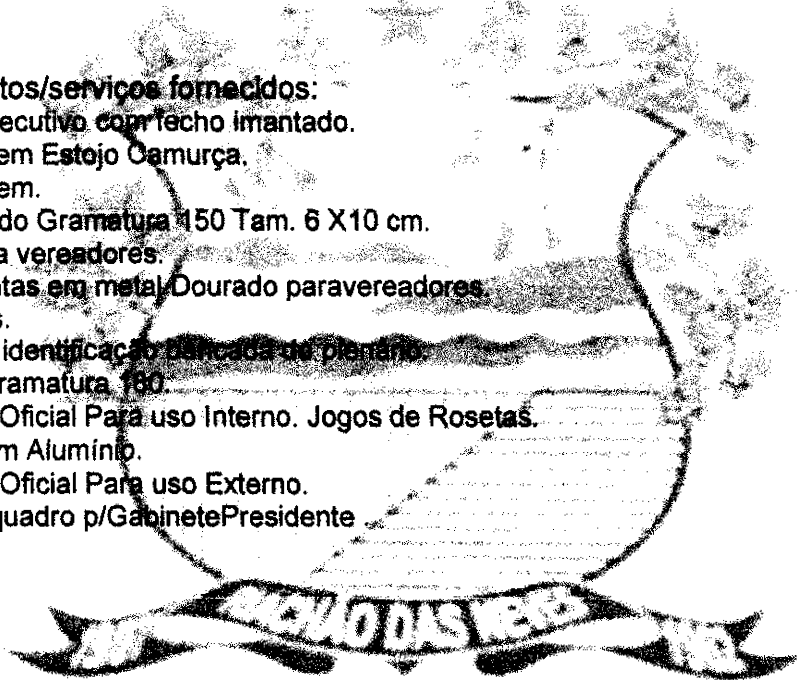
Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

A Câmara Municipal de Riachão das Neves-Ba, atesta para os devidos fins que a Empresa MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, com sede na Av. Coronel Aurora, 76 -Centro de Cristópolis-Ba, forneceu/fornece os produtos abaixo relacionados, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

**Relação dos produtos/serviços fornecidos:**

Pasta Conversão Executivo com fecho imantado.  
Placas de Homenagem Estojo Camurça.  
Placas de Homenagem.  
Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X10 cm.  
Botons Dourado para vereadores.  
Prendedor De Gravatas em metal Dourado paravereadores.  
Porta Mini Bandeiras.  
Prisma Acrílico para identificação bancada de plenário.  
Fotos 35 x 45 com gramatura 180.  
Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno. Jogos de Rosetas.  
Kit jogo de mastro Em Alumínio.  
Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.  
Produção de foto c/quadro p/GabinetePresidente  
Placa Legislativa.



Riachão das Neves -Ba, 03 de maio de 2023

  
Carlindo Muniz de Souza  
Presidente




**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA**

**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA  
Pregão Presencial nº 023/2023**

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

**12.829.227/0001-23**  
**MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534**  
**Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro**  
**CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia**





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00145413**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 03/05/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**

**CNPJ: 12.829.227/0001-23**

**Endereço: AV CORONEL AURORA, Nº 76, CENTRO, CRISTOPOLIS- BAHIA**

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 3 de maio de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU**  
**AÇÕES CÍVEIS (todos os polos)**

**CERTIDÃO Nº: 00046251**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Segundo Grau, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, anteriores a data de 03/05/2023, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJE no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **<span class="bold">NADA CONSTAR</span>**, (figurando em qualquer dos polos da relação processual), em nome de:

**Razão Social:MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Endereço: AV CORONEL AURORA, Nº 76, CENTRO, CRISTOPOLIS- BAHIA**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos de distribuição de processos, mantidos a partir de 11/08/2011, nos sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, com lastro nos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculadas: a) pela RAZÃO SOCIAL fornecida; b) pelo CNPJ fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com a Resolução 121/2010 do CNJ. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 3 de maio de 2023

# TERMO DE ABERTURA

## BALANCETES E BALANCOS

Nº de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e servirá de BALANCETES E BALANCOS nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
 Endereço: AVENIDA CORONEL AURORA, 76  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 47950000  
 Cidade.: CRISTÓPOLIS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29600537735 e arquivado em 09/11/2010.  
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 12829227000123

CRISTÓPOLIS/BA, 1 de Janeiro de 2022

JANISVON FERREIRA DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:02648279539  
 R.G.:1359079858 SSP  
 C.R.C.:043325

MAX LERNER REIS PROFIRO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:62060007534  
 R.G.:01377218348 DETRAN



**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0002  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JAN 2022 NFS-e 212.	232,00	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JAN 2022 NFS-e 212.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
31/01/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
18/02/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE FEV 2022 NFS-e 223.	232,00	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE FEV 2022 NFS-e 223.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
28/02/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
15/03/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE MAR 2022 NFS-e 235.	232,00	
15/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE MAR 2022 NFS-e 235.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
31/03/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
05/04/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DA JUCEB - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2.	288,00	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DA JUCEB - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2.		288,00
05/04/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS A CDL - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2.	76,43	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS A CDL - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2.		76,43
			TOTAL DO DIA	364,43	364,43
18/04/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE ABR 2022 NFS-e 247.	232,00	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE ABR 2022 NFS-e 247.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
29/04/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.596,43	20.596,43
17/05/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE MAI/2022 NFS-e 258.	232,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE MAI/2022 NFS-e 258.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
30/05/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	

URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEb1-KS1sL2JPMN1Ga362s84ugB5bqV4V24qUoRvMwI8LMQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62C60007534-MAX LERNER REIS PROFIRO102648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0003  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
21/06/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JUN/2022 NFS-e 270.	232,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JUN/2022 NFS-e 270.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
30/06/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
14/07/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JUL/2022 NFS-e 281.	232,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE JUL/2022 NFS-e 281.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
29/07/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.232,00	20.232,00
19/08/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DA JUCEB - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3º.	288,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXA DA JUCEB - ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3º.		288,00
19/08/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE AGO/2022 NFS-e 296.	232,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE AGO/2022 NFS-e 296.		232,00
			TOTAL DO DIA	520,00	520,00
31/08/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.520,00	20.520,00
20/09/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 20/09/2022 - DAM 319915665 JUCEB	30,00	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 20/09/2022 - DAM 319915665 JUCEB		30,00
			TOTAL DO DIA	30,00	30,00
21/09/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE SET/2022 NFS-e 311.	232,00	
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE SET/2022 NFS-e 311.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
29/09/2022	4.2.2.04.0007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 4039	583,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 4039		583,00
			TOTAL DO DIA	583,00	583,00
30/09/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-VP2RYTEybi-KSLsL2JpMNIga362s84ugBsbqv4V24qUoIvMvMI8LMQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 6206000753-MAX LERNER REIS PROFIRO102648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0004  
**Número Livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57

**DIÁRIO**



Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
			TOTAL DO MÊS	20.845,00	20.845,00
06/10/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 06/10/2022 - DAM 320082938 JUCEB	63,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 06/10/2022 - DAM 320082938 JUCEB		63,00
			TOTAL DO DIA	63,00	63,00
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48	35.999,91	
10/10/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 48		35.999,91
			TOTAL DO DIA	35.999,91	35.999,91
17/10/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE OUT/2022 NFS-e 324.	232,00	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE OUT/2022 NFS-e 324.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
25/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59	8.800,00	
25/10/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59		8.800,00
			TOTAL DO DIA	8.800,00	8.800,00
28/10/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
31/10/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 10/2022	1.478,40	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 10/2022		1.478,40
			TOTAL DO DIA	1.478,40	1.478,40
			TOTAL DO MÊS	66.573,31	66.573,31
01/11/2022	4.2.2.04.0007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 53142	440,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 53142		440,00
			TOTAL DO DIA	440,00	440,00
14/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 10/2022	1.478,40	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN DE 10/2022		1.478,40
			TOTAL DO DIA	1.478,40	1.478,40
16/11/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE NOV/2022 NFS-e 340.	232,00	
16/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE NOV/2022 NFS-e 340.		232,00
			TOTAL DO DIA	232,00	232,00
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 60	8.000,00	
29/11/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 60		8.000,00
29/11/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 27275	200,00	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 27275		200,00
			TOTAL DO DIA	8.200,00	8.200,00
30/11/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 11/2022	480,00	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 11/2022		480,00
30/11/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RTEybl-KSLst2JpMNIga362s84ugB5bqv4V24qUo.rvWtL8JMc  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO102648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0005  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.480,00	480,00 20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.480,00	20.480,00
			TOTAL DO MÊS	30.830,40	30.830,40
02/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 54438	200,14	
02/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO CONF. NF. Nº 54438		200,14
			TOTAL DO DIA	200,14	200,14
05/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46	250,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 46		250,00
			TOTAL DO DIA	250,00	250,00
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50	30.388,00	
08/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 50		30.388,00
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61	8.800,00	
08/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61		8.800,00
			TOTAL DO DIA	39.188,00	39.188,00
09/12/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE FECHAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, NFS-e 351	232,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE FECHAMENTO DO EXERCÍCIO 2022, NFS-e 351		232,00
09/12/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE DEZ/2022 NFS-e 361.	232,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL DE DEZ/2022 NFS-e 361.		232,00
			TOTAL DO DIA	464,00	464,00
14/12/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 14/12/2022 - DAM 320756464 JUCEB	309,00	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A TAXAS DIVERSAS EM 14/12/2022 - DAM 320756464 JUCEB		309,00
			TOTAL DO DIA	309,00	309,00
16/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1789	5.300,00	
16/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 1789		5.300,00
			TOTAL DO DIA	5.300,00	5.300,00
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 51	4,95	
17/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 51		4,95
17/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 282	300,02	
17/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 282		300,02
			TOTAL DO DIA	304,97	304,97
18/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 298	384,53	
18/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 298		384,53
			TOTAL DO DIA	384,53	384,53
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 53	22.512,00	
19/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 53		22.512,00
			TOTAL DO DIA	22.512,00	22.512,00
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55	7.460,07	
21/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55		7.460,07

URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEVp1-KSts12JpWN1Ga362s84ugB5bqv4VZ4qUoEvMVL8LMQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO|02648279539-JANISAVON FERREIRA DA SILVA



**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0006  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57

**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	TRANSPORTE	7.460,07	7.460,07
			VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55	461,72	
21/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 55		461,72
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56	74.078,21	
21/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 56		74.078,21
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 57	2.400,00	
21/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 57		2.400,00
			TOTAL DO DIA	84.400,00	84.400,00
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 58	8.810,22	
23/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 58		8.810,22
23/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 372	300,00	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 372		300,00
			TOTAL DO DIA	9.110,22	9.110,22
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59	9.500,00	
26/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 59		9.500,00
			TOTAL DO DIA	9.500,00	9.500,00
27/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLESN DE 11/2022	480,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLESN DE 11/2022		480,00
27/12/2022	4.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	REF. A MULTA SIMPLESN DE 11/2022	11,09	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A MULTA SIMPLESN DE 11/2022		11,09
			TOTAL DO DIA	491,09	491,09
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61	50.216,00	
29/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 61		50.216,00
29/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 444	410,01	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA CONF. NF. Nº 444		410,01
			TOTAL DO DIA	50.626,01	50.626,01
31/12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 12/2022	6.479,52	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES DE SIMPLESN REF. 12/2022		6.479,52
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO	20.000,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS ACUMULADO AO SOCIO MAX LERNER REIS PROFIRO		20.000,00
31/12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	6.389,30	
31/12/2022	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		6.389,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	1.054,43	
31/12/2022	4.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		1.054,43
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	11,09	
31/12/2022	4.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		11,09
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	1.023,00	
31/12/2022	4.2.2.04.0007	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		1.023,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	3.016,00	
31/12/2022	4.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		3.016,00
31/12/2022	3.1.1.01.0001	VENDA DE PRODUTOS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	123.238,15	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		123.238,15
31/12/2022	3.1.1.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	118.592,93	



URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=-VPRRTYEBd1-KSLst2JpwnIGa362s84ugB5bqv4V24qu0cVWVRL81.MQ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO|02648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

**Empresa:** MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
**C.N.P.J.:** 12.829.227/0001-23  
**Endereço:** Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
**Período:** 01/01/2022 - 31/12/2022  
**Insc. Junta Comercial:** 29600537735 Data: 29/09/2020

**Folha:** 0007  
**Número livro:** 0002  
**Emissão:** 24/03/2023  
**Hora:** 09:57



**DIÁRIO**

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE	279.804,42	161.211,49
			ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		118.592,93
31/12/2022	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	25.600,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		25.600,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	6.389,30	
31/12/2022	4.1.7.01.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		6.389,30
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	8.437,92	
31/12/2022	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		8.437,92
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	2.044,70	
31/12/2022	4.2.2.04.0015	COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		2.044,70
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO	245.454,64	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DOS SALDOS DAS CONTAS-ZERAMENTO		245.454,64
			TOTAL DO DIA	567.730,98	567.730,98
			TOTAL DO MÊS	790.770,94	790.770,94

MAX LERNER REIS PROFIRO  
 DIRETOR  
 CPF: 620.600.075-34

JANISVON FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043325/O-1  
 CPF: 026.482.795-39

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1-K5IsL2JpMNIga362s84ugBbDqV4V24qUorvWtL8LMQ>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO102648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

Empresa: **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
 C.N.P.J.: 12.829.227/0001-23  
 Endereço: Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022  
 Insc. Junta Comercial: 29600537735 Data: 29/09/2020

Folha: 0008  
 Número livro: 0002  
 Emissão: 24/03/2023  
 Hora: 09:57:15

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Ati
1	ATIVO	170.966,57D	272.731,08	260.796,92	182.900,7
2	ATIVO CIRCULANTE	170.966,57D	272.731,08	260.796,92	182.900,73D
3	DISPONÍVEL	169.877,27D	267.431,08	254.407,62	182.900,73D
4	CAIXA	169.877,27D	267.431,08	254.407,62	182.900,73D
5	CAIXA GERAL	169.877,27D	267.431,08	254.407,62	182.900,73D
53	ESTOQUE	1.089,30D	5.300,00	6.389,30	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.089,30D	5.300,00	6.389,30	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.089,30D	5.300,00	6.389,30	0,00
149	PASSIVO	170.966,57C	241.958,40	253.892,56	182.900,73C
150	PASSIVO CIRCULANTE	1.024,86C	1.958,40	8.437,92	7.504,38C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.024,86C	1.958,40	8.437,92	7.504,38C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.024,86C	1.958,40	8.437,92	7.504,38C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.024,86C	1.958,40	8.437,92	7.504,38C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	169.941,71C	240.000,00	245.454,64	175.396,35C
243	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
245	CAPITAL SOCIAL	104.500,00C	0,00	0,00	104.500,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.441,71C	240.000,00	245.454,64	70.896,35C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	65.441,71C	240.000,00	245.454,64	70.896,35C
266	LUCROS ACUMULADOS	65.441,71C	240.000,00	245.454,64	70.896,35C
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	275.869,00	275.869,00	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	275.869,00	275.869,00	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	241.831,08	241.831,08	0,00
406	VENDA DE PRODUTOS	0,00	123.238,15	123.238,15	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	118.592,93	118.592,93	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
411	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	8.437,92	8.437,92	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	8.437,92	8.437,92	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	8.437,92	8.437,92	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	13.538,52	13.538,52	0,00
500	CUSTOS	0,00	6.389,30	6.389,30	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.389,30	6.389,30	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.389,30	6.389,30	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	6.389,30	6.389,30	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	7.149,22	7.149,22	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	7.149,22	7.149,22	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.065,52	1.065,52	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.054,43	1.054,43	0,00
352	MULTAS DE MORA	0,00	11,09	11,09	0,00
353	DESPESAS GERAIS	0,00	6.083,70	6.083,70	0,00
360	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	1.023,00	1.023,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.016,00	3.016,00	0,00
556	COMPRA COMBUSTÍVEL/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	0,00	2.044,70	2.044,70	0,00
480	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	267.431,08	267.431,08	0,00

MAX LERNER REIS PROFIRO  
 DIRETOR  
 CPF: 620.600.075-34

JANISYON FERREIRA DA SILVA  
 Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043325/O-1  
 CPF: 026.482.795-39



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO|02648279539-JANISYON FERREIRA DA SILVA

*[Handwritten signatures]*

Empresa: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
C.N.P.J.: 12.829.227/0001-23  
Insc. Junta Comercial: 29600537735 Data: 29/09/2020

Folha: 0009  
Número livro: 0002  
Emissão: 24/03/2023  
Hora: 09:57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022



<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE PRODUTOS	123.238,15	
VENDA DE MERCADORIAS	118.592,93	
SERVIÇOS PRESTADOS	25.600,00	<u>267.431,08</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) SIMPLES NACIONAL	(8.437,92)	<u>(8.437,92)</u>
<b>CUSTOS</b>		
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.089,30	<u>1.089,30</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>260.082,46</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(6.389,30)	<u>(6.389,30)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>253.693,16</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(7.149,22)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
TAXAS DIVERSAS	(1.054,43)	
MULTAS DE MORA	(11,09)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.023,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.016,00)	
COMPRA COMBUS/LUBRIF P/ USO/CONSUMO	(2.044,70)	<u>(7.149,22)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>246.543,94</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>246.543,94</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>246.543,94</u>

MAX LERNER REIS PROFIRO  
DIRETOR  
CPF: 620.600.075-34

JANISVON FERREIRA DA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043325/O-1  
CPF: 026.482.795-39

URL: //assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybi-KSLsL2JpMNIga362s84ugBbqV4VZ4qUo.rvmVWL8LMG  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO102648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

Empresa: **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
C.N.P.J.: 12.829.227/0001-23  
Insc. Junta Comercial: 29600537735 Data: 29/09/2020  
Endereço: Avenida CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTOPOLIS/BA, CEP 47950-000  
Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0010  
Número livro: 0002  
Emissão: 24/03/2023  
Hora: 09:57:26

**BALANÇO PATRIMONIAL**



Descrição	Nota Explicativa	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>		<b>182.900,73D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>182.900,73D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>182.900,73D</b>
<b>CAIXA</b>		<b>182.900,73D</b>
CAIXA GERAL		182.900,73D
<b>PASSIVO</b>		<b>182.900,73C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>7.504,38C</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>		<b>7.504,38C</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>		<b>7.504,38C</b>
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		7.504,38C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>175.396,35C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>104.500,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>		<b>104.500,00C</b>
CAPITAL SOCIAL		104.500,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>70.896,35C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>70.896,35C</b>
LUCROS ACUMULADOS		70.896,35C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 182.900,73 (cento e oitenta e dois mil e novecentos reais e setenta e três centavos)

MAX LERNER REIS PROFIRO  
DIRETOR  
CPF: 620.600.075-34

JANISVON FERREIRA DA SILVA  
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043325/O-1  
CPF: 026.482.795-39

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1-KSLsL2JpWNlGa362s84ngB5bqv4V24qu0rvmWl8lM0  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO|02648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## BALANCETEES E BALANCOS

N° de Ordem 2

Contém este livro 11 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 11 e serviu de BALANCETEES E BALANCOS n° 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA  
 Endereço: AVENIDA CORONEL AURORA, 76  
 Bairro: CENTRO  
 C.E.P.: 47950000  
 Cidade.: CRISTÓPOLIS / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29600537735 e arquivado em 09/11/2010.  
 Inscrição Estadual n° ISENT0 e C.N.P.J. n° 12829227000123

CRISTÓPOLIS/BA, 31 de Dezembro de 2022

---

JANISVON FERREIRA DA SILVA  
 CONTADOR  
 C.P.F.:02648279539  
 R.G.:1359079858 SSP  
 C.R.C.:043325

---

MAX LERNER REIS PROFIRO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F.:62060007534  
 R.G.:01377218348 DETRAN




http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTFYb1-KSI sr2JpWNI Ga362s84pqb5bqv4V24qucrvmVMI81M2  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 62060007534-MAX LERNER REIS PROFIRO|02648279539-JANISVON FERREIRA DA SILVA

## DECLARAÇÃO

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

A Empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA - ME, CNPJ: 12.829.227/0001-23**, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAX LERNER REIS PROFIRO portador da cédula de identidade nº 503.276.740 e do CPF nº 620.600.075-34, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz e que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).**

Cristópolis - Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**


12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia

**Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

Declaração de aparelhamento disponível para a execução do  
objeto

A Empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**, CNPJ: **12.829.227/0001-23**, por intermédio de seu representante legal o Sr, MAX LERNER REIS PROFIRO portador da cédula de identidade nº 503.276.740 e do CPF nº 620.600.075-34, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 059/2022, Pregão Presencial nº 013/2022 que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe de uma sede Situada Avenida Coronel Aurora nº 76, Centro Crsitopolis, Bahia contendo: CARRO DE ENTREGA COM MOTORISTA, COMPUTADORES, IMPRESSORA, MAQUINA DE RECOTAR MDF, EDITOR DE TEXTO, RECEPCIONISTA ENTREGADPOR, CORTADOR E MONTADOR, , para a execução do objeto do presente processo:

Cristópolis - Bahia 09 de maio de 2023

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

12.829.227/0001-23  
MAX LERNER REIS PROFIRO 62060007534  
Av. Padre Vieira, nº 431 Sala - Centro  
CEP 47.950-000 - Cristópolis-Bahia





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AV. MAJOR CLARO, 160 - CENTRO  
CRISTÓPOLIS - BA - CEP: 47950-000  
FONE(S): CNPJ/MF: 13.655.089/0001-76

# Alvará

DE LICENÇA 00012/ 2023

PARA

**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**MAX LERNER REIS PROFIRO EIRELI**

NOME FANTASIA

**MAX COMERCIO E SERVIÇOS**

ENDEREÇO

**AV. CORONEL AURORA 76 CENTRO - CRISTÓPOLIS - BA**

ATIVIDADE

**SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E OUTROS**

**INSCRIÇÃO**

CÓDIGO ATIVIDADE

**041**

CAD. ECONÓMICO

**0856**

CPF/CNPJ

**12.829.227/0001-23**

**RESTRICÇÕES**

**COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA .**

*Rodrigo dos Santos Soares*  
Diretor da Divisão de Tributos e Dívida Ativa.  
Portaria nº 007/2021

DATA EMISSÃO

**17/01/2023**

VALIDADE

**31/12/2023**

RODRIGO

Data da consulta: 09/05/2023 13:59:42

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ **12.829.227/0001-23**

Empresas enquadradas no SIMEI e/ou enquadradas no SIMEI em estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional **Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2010**

Situação no SIMEI **NAO enquadrado no SIMEI**

[Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600537735	12.829.227/0001-23	09/11/2010	09/11/2010
Endereço: AVENIDA CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTÓPOLIS, BA - CEP: 47950000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; WEB DESIGN; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INTERIORES; ATIVIDADES DE DESIGN; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 104.500,00 CENTO E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAX LERNER REIS PROFIRO 620.600.075-34	104.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAX LERNER REIS PROFIRO 620.600.075-34	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

233078800

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7583828500113 CPF SOLICITANTE: 026.482.795-39 NIRE: 29600537735 EMITIDA: 03/05/2023 PROTOCOLO: 233078800



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600537735	12.829.227/0001-23	09/11/2010	09/11/2010
Endereço: AVENIDA CORONEL AURORA, 76, CENTRO, CRISTÓPOLIS, BA - CEP: 47950000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
14/12/2022	98317485		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 3 de Maio de 2023

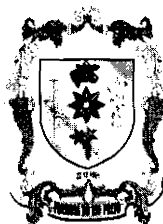
TIANA REGILA M G DE ARAUJO

233078800

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 7583828500113 CPF SOLICITANTE: 026.482.795-39 NIRE: 29600537735 EMITIDA: 03/05/2023 PROTOCOLO: 233078800



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 035/2023  
PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023**



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2023

Aos nove dias, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00min horário de Brasília, reuniu-se a pregoeira Sra. América Cerqueira de Oliveira Neta, na sala da CPL situada na Praça Dr Altino Lemos Santiago, 121 – Centro – Formosa do Rio Preto – Bahia, e sua equipe de apoio, composta pelos membros Sra. Francinelia Lisboa da Silva Seraine e Wellington Correia da Silva, nomeados pelo Senhor Presidente, através da Portaria 02 de 02 de Janeiro de 2023 e Dr. Marlos Carvalho Rocha, inscrito na OAB BA nº 31737 Assessor Jurídico Mat. 220 deste Legislativo, para a abertura e julgamento do Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA**, o qual faz parte integrante deste instrumento, regido pelas disposições da Seção IV do Capítulo II da Lei 8.666/1993, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.883/1994, tudo combinado com o Art. 37, XXI da Constituição Federal, Lei 10.520/2002, e de acordo com as cláusulas constantes do Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 023/2023, e seus anexos. Dando início a sessão, a Sra Pregoeira solicitou aos licitantes presentes os documentos para que fosse efetuado o credenciamento. Compareceu à sessão a empresa:

<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Representante Legal</b>
<b>MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23</b> , Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia.	MAX LERNER REIS PROFIRO, portador d documento de identidade nº 503.276.740 SSP/BA, e CPF: 620.600.075-34

Concluída a fase de credenciamento e constado que o único licitante estava apto, na sequência a Sra. pregoeira perguntou ao representante licitante presente, se esta empresa tem algo a relatar em ata, respondeu que nada havia a relatar, desta forma a Sra Pregoeira declara aberta a sessão. Em seguida solicitou ao licitante presente o envelope “01” da proposta de preço, onde se obteve os seguintes valores, seguimento ao certame iniciou-se a etapa dos lances verbais, conforme mostra o quadro abaixo:

<b>LOTE 01 – AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO</b>	
PROP INICIAL	R\$ 59.782,11
Valor negociado	R\$ 58.706,00

Após apresentação da proposta inicial, o único lote, foi negociado pelo valor global de R\$ 58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais). concluída a fase, em seguida a senhora pregoeira com o propósito de serem analisados os documentos da empresa vencedora referente as documentações solicitadas no edital, determinou que fosse aberto o envelope “02” para comprovar **HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA** em obediência ao que estabelecem os artigos 27, 28, 29, 30 e 31 da Lei 8.666/93, após a análise, concluiu-se que a empresa apresentou todos os documentos e estava habilitada de acordo com o estabelecido no edital. Concluídas todas as etapas a Senhora Pregoeira decretou a empresa acima identificada vencedora dos respectivos lotes conforme disposto deste instrumento de



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

registro. Na sequência franqueou a palavra para que a licitante presente pudesse pronunciar e a mesma declarou não ter nenhum interesse em se manifestar. Sem mais considerações, a Sra. Pregoeira deu por encerrada a sessão às 10h40min. Após lida e assinada, encaminharemos ao Presidente deste Legislativo o presente resultado, registrada em ata, para apreciação, e possível contratação caso seja entendida como conveniente e oportuna à Administração.

### Pregoeira e equipe de apoio:

*Anta*  
AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA

Pregoeira - Portaria nº 02/2023

*Seraíne*  
FRANCINÉLIA LISBOA DA S. SERAINE

Membro

*Wellington Correia da Silva*  
WELLINGTON CORREIA DA SILVA

Membro

*Marlos Carvalho Rocha*  
MARLOS CARVALHO ROCHA

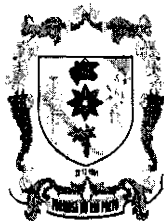
OAB BA Nº 31737

Matricula 220

### Licitante participante:

*Max Lerner Reis Profiro*  
MAX LERNER REIS PROFIRO

CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### DECISÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

---

Processo Administrativo nº 035/2023

Pregão Presencial nº 023/2023

Data de Abertura: 09 de maio de 2023

Horário de Abertura: às 10h:00min (horário de Brasília)

Objeto: Fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, para atender as necessidades deste Poder Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto-BA.

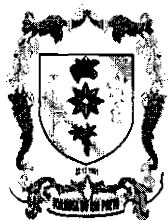
Senhor Presidente,

Conforme Processo Administrativo, provocado e tramitado no âmbito desta Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Rio Preto, Vossa Excelência autorizou a realização de procedimento licitatório em epígrafe.

1. O Processo para a realização desta licitação foi implementado nos estritos termos da legislação específica.
2. O Edital foi publicado, os prazos foram observados e o certame em si ocorreu com a participação de 01 (uma) empresa.
3. A Ata anexa, que integra esta decisão, fielmente expressa os fatos ocorridos.
4. Entendemos como vencedora desta licitação a empresa: **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº **12.829.227/0001-23**, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, do único lote no valor global de R\$ 58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais), conforme consta em ata, com proposta realinhada recebida no valor de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.

Compreendemos que a Proposta é compatível com os valores praticados no mercado local e região, estando, assim, atendidos os princípios da moralidade, da legalidade, da economicidade e da exequibilidade.





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Formosa do Rio Preto BA, 09 de maio de 2023.

**AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**

Pregoeira - Portaria nº 02/2023.

**WELLINGTON CORREIA DA SILVA**

Membro - Portaria nº 02/2023

**FRANCINÉLIA LISBOA DA SILVA SERAINE**

Membro - Portaria nº 02/2023



**Da Proponente:**

Pessoa Jurídica MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA, CNPJ nº 12.829.227/0001 - 23, com endereço na Av. CORONEL AURORA, 76 Bairro: CENTRO, CRISTOPOLIS-BA

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>CONTA BANCÁRIA Nº DA AGÊNCIA</b>	<b>BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 0231-3 C/C 51.367 - 9</b>
<b>DADOS DA RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO</b>	<b>MAX LERNER REIS PROFIRO, brasileiro, casado, portador do CPF 620.600.075 - 34, empresário, residente na Rua Tiradentes Nº 306 Bairro: Aratu.</b>

Item	Qtd	Und	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	25	Und	<p><b>Pasta Conversão Executivo com fecho Imantado.</b></p> <p>Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento : 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593</p>	269,35	6.733,75
2	22	Und	<p><b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b></p> <p>Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,cm x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.</p>	245,34	5.397,48
4	22	Und	<b>Placas de Homenagem</b>	467,66	10.288,52

77 99946-2532

maxlerner2000@hotmail.com

Av. Coronel Aurora, 76 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA

			<p>Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.</p>		
5	20	Und	<p><b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.</b></p> <p>Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".</p>	30,8845	617,69
6	11	Und	<p><b>Botons Dourado para vereadores</b></p> <p>Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL"</p>	47,89	526,79
7	11	Und	<p><b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b></p> <p>Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "CÂMARA MUNICIPAL".</p>	56,62	622,82
8	11	Und	<p><b>Porta Mini Bandeiras</b></p> <p>Em MDF cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.</p>	460,34	5.063,74
9	11	Und	<p><b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b></p> <p>Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em alto relevo.</p>	428,99	4.718,89

10	11	Und	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b>  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	467,8	5.145,80
11	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m.	1.285,7	5.142,80
12	4	Und	<b>Jogos de Rosetas</b>  Em cetim bordadas para as bandeiras.	465,32	1.861,28
13	1	Und	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b>  Com a base de madeiras com as bocas cromadas.	987,56	987,56
14	4	Und	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.	1392,26	5.569,04
15	1	Und	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b>  Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	789,68	789,68
16	1	Und	<b>PLACA LEGISLATIVA</b>  Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold 7.	5.240,00	5.240,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 58.705,84</b>	




CNPJ 12.829.227/0001-23

A empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA** declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Estando de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima com a validade da proposta de 60 sessenta dias, e Prazo de entrega: será obedecido aos prazos fixados.

Cristópolis – BA 09 de maio de 2023.

  
**MAX LERNER REIS PROFIRO LTDA**  
**CNPJ: 12.829.227/0001-23**  
**Max Lerner Reis Profiro**  
**CPF: 620.600.075-34**

77 99946-2532

maxlerner2000@hotmail.com

Av. Coronel Aurora, 76 - Centro - CEP 47.950-000 - Cristópolis-BA



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PARECER TÉCNICO JURÍDICO

---

Processo administrativo nº 035/2023

Pregão presencial nº 023/2023

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/2002.

Versa o presente processo sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, de acordo com as especificações contidas no Edital de Licitação e seus anexos, modalidade Pregão Presencial nº 023/2023.

O procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93.

O Edital do Pregão Presencial atende aos requisitos do art. 40, da Lei nº 8.666/93, e foi devidamente publicado no diário oficial e portal da transparência, e no mural deste legislativo.

O Edital foi examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica deste legislativo e restam conformes.

O participante adentrou procedimento no prazo estatuído no art. 22, § 3º, do Estatuto Federal das Licitações, tendo comparecido as empresas ao certame.

Não houve impugnação ao edital, bem como interposição de recursos relativos ao julgamento da proposta, que foi apresentada dentro das exigências do Edital do Pregão Presencial nº 023/2023.

As fases procedimentais previstas no art. 43 foram observadas e o julgamento das propostas atendeu ao disposto nos arts. 44 e 45, da Lei nº 8.666/93, estando o procedimento absolutamente regular.

Nesse sentido, consta dos autos, o ato de designação da Pregoeira e sua equipe de apoio, e todas as peças do processo, inclusive a Ata, encontram-se assinadas e/ou rubricadas pela Pregoeira e equipe de apoio, bem como pelo Licitante presente.




## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

A proposta vencedora encontra-se com os preços compatíveis com os praticados no âmbito da administração pública (art. 15, V, da Lei nº 8.666/93), tendo sido feito registro em ata.

Assim, pelo exposto, e em atendimento às disposições do Art. 38, parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e ainda, por tudo mais que do procedimento administrativo de Licitação consta, opinamos pela contratação da licitante vencedora, **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº **12.829.227/0001-23**, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, do único lote no valor global de R\$ 58.706,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais), conforme consta em ata, com proposta realinhada recebida no valor de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, tendo em vista, o interesse da administração pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer

Formosa do Rio Preto BA, 10 de maio de 2023

  
**MARLOS CARVALHO ROCHA**  
OAB/BA nº 31737  
Assessoria Jurídica  
Mat. 220



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo Nº 035/2023

Pregão Presencial Nº 023/2023

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos legais para contratação de Empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, mediante Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, ADJUDICO o objeto licitado a favor da empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, com valor global de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, conforme proposta realinhada.

Adjudicada neste processo licitatório, com seu respectivo preço informado acima, e cujo a forma da aquisição dos produtos estão descritos, no Edital de Licitação e seus anexos.

Submetemos ao Presidente deste Legislativo a presente decisão, para apreciação, ratificação e homologação do resultado, caso seja entendida como conveniente e oportuna à Administração Pública.

Formosa do Rio Preto BA, 10 de maio de 2023.

  
**AMÉRICA CERQUEIRA DE OLIVEIRA NETA**  
Pregoeira - Portaria nº 02/2023





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA


### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

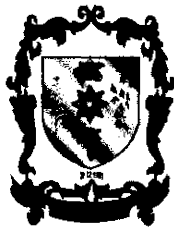
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente pertinente a compras e Contratos Públicos, **RATIFICA E HOMOLOGA** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, da Pregoeira Oficial e sua equipe de apoio e parecer técnico jurídico favorável, referente ao Julgamento do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, Adjudicada neste processo licitatório, a empresa: **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, valor global de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, cujo a forma de fornecimento dos produtos e serviços estão descritos no Edital de Licitação e seus anexos, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência e minuta de contrato.

Formosa do Rio Preto BA, 12 de maio de 2023.

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

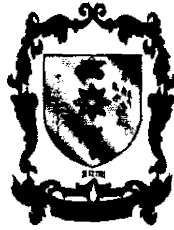
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

COMUNICAMOS, a quem interessar possa, que a Empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, valor global de **RS 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, foi **ADJUDICADA, RATIFICADA E HOMOLOGADA** no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, com a preferência na contratação de Empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência, ocorrida no dia 09 de maio de 2023, presidida pela a Pregoeira deste Legislativo.

**Afixar no Mural da Sede do Legislativo Municipal.**

Formosa do Rio Preto BA, 12 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente de Legislativo



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 e com o Art. 64 da Lei nº 8.666/93, convoca a empresa, **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, para a assinatura do Contrato, no valor global de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, que foi ADJUDICADA, RATIFICADA e HOMOLOGADA no processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

Formosa do Rio Preto BA, 12 de maio de 2023.

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### CONTRATO N° 042/2023

Pregão Presencial N.º 023/2023

Processo Administrativo N.º 035/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO/BAHIA E A EMPRESA MAX LERNER REIS PROFIRO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF n° 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, n° 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor Sr. Hermínio Cordeiro dos Reis, brasileiro, casado, vereador, portador da cédula de identidade n° 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 476.100.855-53, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF n° 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal n° 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, n° 420, Centro Cristópolis, Bahia, neste ato representada pelo Sr. MAX LERNER REIS PROFIRO, portador do documento de identidade n° 503.276.740 SSP/BA, e CPF: 620.xxx.075-xx, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente termo de ajuste considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023, constante do Processo Administrativo n.º 035/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações e de conformidade com as cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, conforme especificações e quantitativos previstos em termo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo do presente contrato tem vigências a partir de sua assinatura, e finda em 31/12/2023, podendo ser alterados nos termos do art. 65 e 57 da Lei n° 8.666.93.

### CLÁUSULA TERCEIRA- PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente contrato corresponde ao montante de R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme discriminados abaixo:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Unid.	<b>Pasta Conversão Executivo com fecho imantado.</b> Com Fecho Imantado e plaquinha personalizável. Produzido em couro sintético, a pasta contém bolso lateral na contracapa e bolso com fechamento em zíper, além divisórias para cartões e/ou documentos com bolso lateral. Possui acesso para fichário de duas argolas e compartimento para bloco de folhas com aproximadamente 20 folhas brancas com pauta. Largura : 25,7 cm Espessura : 4,1 cm Comprimento	25	269,35	6.733,75



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

		: 33,5 cm Tamanho total aproximado (CxL): bloco de folhas 28,6 cm x 19,5 cm Peso aproximado (g): 593			
2	Unid.	<b>Placas de Homenagem Estojo Camurça.</b> Fabricadas em aço inoxidável (20cm x 15cm) com personalização em película adesiva, conforme arte a ser aprovada pelo cliente; instalada em suporte dentro do estojo. Acompanha estojo preto (24,m x 19cm x 4cm) com personalização da Câmara Municipal, em metal na parte frontal do estojo.	22	245,34	5.397,48
4	Unid.	<b>Placas de Homenagem</b> Fabricada de aço inoxidável escovado com dimensões de trezentos e dez milímetros de comprimento, duzentos e dez milímetros de largura e um milímetro de espessura - com personalização em gravação em adesivo com gramatura de 180 com brasão do município e assinatura digitalizada dos vereadores - fixada ao berço interno do vinil na cor preta e moldura em alumínio, cujas dimensões são de quatrocentos e um milímetros de comprimento, trezentos e um milímetros de largura e vinte e oito milímetros de espessura.	22	467,66	10.288,52
5	Unid.	<b>Adesivo Personalizado Gramatura 150 Tam. 6 X 10 cm.</b> Com o brasão da Republica e a identificação "PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO RIO PRETO".	20	30,8845	617,69
6	Unid.	<b>Botons Dourado para vereadores</b> Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "Câmara Municipal"	11	47,89	526,79
7	Unid.	<b>Prendedor De Gravatas em metal Dourado para vereadores</b> Com o brasão da Republica, tam padrão com identificação "Câmara Municipal".	11	56,62	622,82
8	Unid	<b>Porta Mini Bandeiras</b> Em MDF Cuja as dimensão são trinta cm de comprimento, dez cm de largura e sete cm de espessura contendo 4 (quatro) mini bandeiras sendo	11	460,34	5.063,74



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

		elas Brasil, Bahia, Partido Político e a do município de Formosa do Rio Preto – BA e a identificação de cada Vereador gravado em uma placa de Acrílico espelhado mais a bandeira e o brasão do município.			
9	Unid	<b>Prisma Acrílico para identificação bancada do plenário</b>  Tam 28 x 10 cm com base em MDF de 10 cm de espessura acrílico crista de 3mm com 4 prolongadores cromados brasão da republica em metal dourado com a identificação (nome do vereador e partido político) em acrílico preto em  alto relevo.	11	428,99	4.718,89
10	Unid	<b>Fotos 35 x 45 com gramatura 180</b>  Tiradas em um estúdio móvel, e montadas em uma moldura Clássica, com as identificações.	11	467,8	5.145,80
11	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Interno.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 90 X 1,28 m	4	1285,7	5.142,80
12	jg	<b>Jogos de Rosetas</b>  Em cetim bordadas para as bandeiras.	4	465,32	1.861,28
13	jg	<b>Kit jogo de mastro Em Alumínio.</b>  Com a base de madeiras com as bocas cromadas	1	987,56	987,56
14	jg	<b>Jogos de Bandeiras Oficial Para uso Externo.</b>  Sendo elas Brasil, Bahia e do Município de Formosa do Rio Preto – BA. Dupla Face Tecido Euroflag 100% poliéster composto de fios de alta resistência, acabamento reforçado com costura em barra dupla, estampa digital de alta Resolução, tarja lateral com nylon. Tam. 1,12 X 1,60 m.	4	1392,26	5.569,04



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

15	Unid.	<b>Produção de foto c/quadro p/Gabinete Presidente</b> Fotos no tam. 50 X 75 feitas em estúdio móvel mais aplicação do fluan bord para proteger a foto montado na moldura folheada com as bordas trabalhadas.	1	789,68	789,68
16	Unid.	<b>Placa Legislativa</b> Medindo 0,80 x 1,20 mt; tendo 11 fotos, mais o nome PLACA LEGISLATIVA em letra formato caixa em metal, o brasão da republica dourado, bandeira e o brasão do município em chapa de aço inox pintado à mão, montado na moldura Gold	1	5.240,00	5.240,00
				Total	<b>58.705,84</b>

**3.2** Nos valores propostos pelo contratado já estão inclusos todos os impostos, taxas, tributos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra, instalações e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

**3.3** O pagamento somente será efetuado após:

- A emissão da Nota Fiscal;
- Atestado emitido pelo servidor, de gestão, fiscalização e avaliação de execução do objeto dos contratos administrativos deste Legislativo, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de situação regular perante a Secretaria da Fazenda do Estado;
- Prova de situação regular perante a Fazenda Municipal;
- Prova de situação regular perante a Justiça do Trabalho;
- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a. Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

**4.1.** Deverá ser cumprida fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no presente contrato, e, principalmente, observando a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, respondendo a parte inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**4.2 Obrigações da Contratante:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidos;
- Prestar esclarecimentos solicitados pela empresa, pertinentes ao objeto do presente instrumento;
- Acompanhar, fiscalizar e supervisionar o fornecimento do material por meio da verificação da quantidade e qualidade deste, atentando para o pleno atendimento das especificações técnicas solicitadas;
- Designar servidores para proceder ao recebimento do objeto;
- Rejeitar todo e qualquer material que estiver fora das especificações, solicitando imediata e expressamente sua substituição, que deverá ser realizada em até 03 (dias) dias corridos, contados a partir da notificação;
- Efetuar o pagamento da forma e no prazo estabelecido no Contrato;
- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Contratada;



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### 4.3 Obrigações da contratada:

- a) Executar fielmente o fornecimento e serviços, entregando os produtos nas quantidades, especificações técnicas e prazos estabelecidos.
- b) Comunicar ao contratante qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante o fornecimento.
- c) Acatar todas as exigências legais da contratante, sujeitando-se a sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados.
- d) A empresa deverá comprovar a qualidade dos produtos de acordo com as especificações técnicas.
- e) A empresa sujeitar-se-á às disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).
- f) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as obrigações assumidas neste contrato.
- g) A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores

### CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato são provenientes da Lei Orçamentária Municipal nº 308/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, consignados nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Unid. Orçamentária	Atividade	Elemento	Fonte de recurso
01.01. – Câmara Municipal	01.01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo	3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo	Duodécimo

### CLÁUSULA SEXTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 Fica estabelecido o regime de execução indireta, sob a modalidade empreitada por preço por lote, nos termos do art. 10, II, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma de fornecimento parcelado de acordo com a necessidade da contratante (art. 55, II da Lei 8.666).

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

7.1. O acompanhamento e a fiscalização do objeto do contrato, será exercida pela servidora, Senhora MELISSA CAMILO DIAS, conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, permitida se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição;

7.2. O fiscal do Contrato deverá acompanhar e intervir, sempre que exigido, para o cumprimento fiel das cláusulas contratuais, não podendo se eximir de tomar providências que garantam o cumprimento contratual, sob pena de apuração de responsabilidades;

7.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do Contrato deverão ser solicitadas ao presidente da câmara, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis;

7.4. A CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela Administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

### CLÁUSULA OITAVA- DAS PENALIDADES

8.1 Durante a execução do CONTRATO, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:





## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

- a) Advertência;
- b) Multas: de mora de 0.3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração e, se for o caso, pelo prazo de até 02 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

### CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A rescisão do presente contrato poderá ser, determinada por ato motivado da Administração, após processo regular, assegurado o contraditório e ampla defesa, nos casos do artigo 78, I, XII e XVII e parágrafo único da Lei 8.666/93.

9.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

9.3 Judicial, nos termos da legislação.

9.4 No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Formosa do Rio Preto-BA, para dirimir qualquer dúvida ou contestação direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Formosa do Rio Preto – BA, 12 de maio de 2023

CÂMARA DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA

Hermínio Cordeiro dos Reis  
Presidente da Câmara

MAX LERNER REIS PROFIRO

CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23

Testemunhas:

Bianca Delpa Oliveira  
CPF nº 042.536.945-62

Felvia Fernandes  
CPF nº 945-843-625-72



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### TERMO DE INDICAÇÃO E CIÊNCIA – EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BAHIA.

Formosa do Rio Preto, 12 de maio de 2023

#### CONTRATO Nº 042/2023

Pregão Presencial N.º 023/2023

Processo Administrativo N.º 035/2023

**Empresa contratada:** MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA.

#### EQUIPE DE GESTÃO/FISCALIZAÇÃO

Função	(Nome)	Cargo	Matrícula	Lotação
Gestora de contrato e Fiscal de contrato	Melissa Camilo Dias	Agente administrativo	18	Setor adm

#### CONCEITOS

- Gestor do Contrato:** servidor com atribuições gerenciais, designado para coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual, indicado pelo Presidente.
- Fiscal Técnico Contratado:** profissional contratado para assistir e subsidiar o gestor do contrato com informações pertinentes a essa atribuição.

#### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO

DECLARO que estou ciente de que a servidora indicada reúne as competências necessárias à fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara

#### DECLARAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Declaro que estou ciente da minha indicação para compor a equipe de Gestão/Fiscalização referente à aquisição/contratação especificada, bem como das atribuições a mim conferidas conforme Portaria n.º 04/2023, nos termos o artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

  
**MELISSA CAMILO DIAS**  
Matrícula nº 18



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### PUBLICIDADE DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

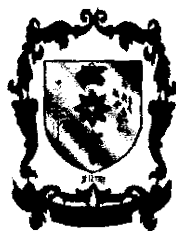
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

Cientificamos, a quem possa interessar, que este Legislativo celebrou contrato com a Empresa, **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, no valor global de **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, que tem como objeto é o fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, ocorrida no dia 09 de maio de 2023, com o intuito de atender às necessidades deste Legislativo.

**Afixar no Mural da Sede deste Legislativo Municipal.**

Formosa do Rio Preto BA, 12 de maio de 2023.

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



## Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Processo Administrativo Nº 034/2023

Pregão Presencial Nº 022/2023

**Objeto:** Fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais.

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **AUTORIZA** a empresa **MAX LERNER REIS PROFIRO** CNPJ/MF nº **12.829.227/0001-23**, Inscrição Estadual/Municipal nº 007.706.389, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, vencedora do único lote no valor global **R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**, adjudicatário no referido processo, cumprindo todas as normas, exigências e condições previamente pactuadas, ao fornecimento do objeto licitado através do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 023/2023, de acordo com o contrato e em conformidade com o edital e seus anexos.

Formosa do Rio Preto BA, 12 de maio de 2023.

  
**HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica deste Legislativo, Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial acima identificado, a favor da Pessoa Jurídica MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro, Cristópolis, Bahia, Vencedora do lote único lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, valor corresponde ao montante de R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), com fornecimento de acordo com a demanda. Formosa do Rio Preto – BA, 12 de maio de 2023.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**

Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto/BA



**Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2023**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 035/2023**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – BA.

Empresa Contratada: MAX LERNER REIS PROFIRO CNPJ/MF nº 12.829.227/0001-23, situado à na Avenida Padre Vieira, nº 420, Centro Cristópolis, Bahia, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de homenagem, pastas de conversão executivo, jogos de bandeiras oficial, porta mini bandeiras e demais materiais, para atender as necessidades deste Poder Legislativo de Formosa do Rio Preto – BA, Valor Global R\$ 58.705,84 (cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), na condição de fornecimento de acordo com a demanda.

Dotações Orçamentária: 01.01.00– Câmara Municipal de Vereadores

01.031.001.2001– Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Duodécimo.

Vigência 12/05/2023 até 31/12/2023.

Formosa do Rio Preto, BA.

**HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS**  
Presidente da Câmara